

JUSTIÇA & CIDADANIA

EM FOCO
**IV CONGRESSO NACIONAL DO
FONAJUS DEBATE JUDICIALIZAÇÃO
DA SAÚDE**

SAÚDE
**OBSERVATÓRIO DA REVISTA JC
RECEBE NOVO PRESIDENTE DA
ANS, WADIH DAMOUS**



O 2025 DA REVISTA JUSTIÇA & CIDADANIA

NOVOS PROJETOS E REALIZAÇÕES CONSOLIDAM A MISSÃO DA
REVISTA NA PROMOÇÃO E DEFESA DO PODER JUDICIÁRIO



Onde a sua **saúde** encontra o melhor plano



Fale conosco

 **0800-777-4004**

 **(11) 3178-4000**



Saiba mais
escolha.qualicorp.com.br



Parceria com as principais entidades de classe do setor jurídico



Opções de planos com reembolso



Ótimo custo-benefício e condições especiais



Rede de hospitais, laboratórios e médicos de excelência

Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173	SulAmérica: ANS nº 006246	Ampla Saúde: ANS nº 422720	Central Nacional Unimed: ANS nº 339679	Unimed BH: ANS nº 343889	Unimed RJ: ANS nº 313971	Unimed FESP: ANS nº 319996
Unimed J. de Foz: ANS nº 306886	Unimed Porto Alegre: ANS nº 352501	Unimed Rio: ANS nº 393321	Unimed Santos: ANS nº 355721	Unimed Sorocaba RJ: ANS nº 335479	Unimed Guarulhos: ANS nº 333051	Unimed Macaé: ANS nº 327689
						Unimed Fortaleza: ANS nº 317144

A Qualicorp mantém parcerias com várias Unimeds locais, que são integrantes do Sistema Nacional Unimed. Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência dos produtos e das respectivas operadoras. A disponibilidade dos produtos pode variar de acordo com a região e a entidade de classe com a qual os proponentes mantêm o vínculo. Os planos podem ser coparticipados. Para conhecer a tabela completa de procedimentos e valores de coparticipação, consulte o operador. Todas as informações referentes aos planos, incluindo condições, preços, rede de prestadores e sua abrangência geográfica, são de responsabilidade exclusiva das respectivas operadoras de saúde e poderão estar sujeitas a alterações por parte delas, mesmo após a contratação do plano, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Dezembro/2025.





SHIS, QI 17, Conjunto 2, Casa 13
Lago Sul - Brasília - DF
CEP: 71645-020
Tel.: (61) 99119-5391

Av. Rio Branco, 14, 18º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000
Tel.: (21) 99524-1253

editorajc@editorajc.com.br
www.editorajc.com.br

ISSN 1807-779X

Tiago Santos Salles
Presidente

Erika Siebler Branco
Editora

Diogo Tomaz
Coordenador de Produção

Juliana Affe
Jornalista Responsável

João Jorge
Jornalista

Thainá Lima
Analista de Redes Sociais

Carmem Galvão
Revisão

Amanda Nóbrega
Gabriel Branco
Distribuição

Aerographic
CTP, Impressão e Acabamento

Sucursal – São Paulo
Raphael Santos Salles
Rua Gomes de Carvalho, 1629
Mezanino | Vila Olímpia
São Paulo – SP | CEP 04547-006
Telefone: (11) 3995-4761



Edição 304 • Dezembro de 2025
Capa: Arquivo Justiça & Cidadania

CONSELHO EDITORIAL

Bernardo Cabral
Presidente de Honra

Luis Felipe Salomão
Presidente

Adilson Vieira Macabu	José Antonio Dias Toffoli
Alexandre Agra Belmonte	José Geraldo da Fonseca
Ana Tereza Basilio	José Renato Nalini
André Fontes	Julio Antonio Lopes
Antonio Augusto de Souza Coelho	Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho
Antonio Saldanha Palheiro	Luís Inácio Lucena Adams
Antônio Souza Prudente	Luís Roberto Barroso
Aurélio Wander Bastos	Luiz Fux
Benedito Gonçalves	Márcio Fernandes
Carlos Ayres Britto	Marco Aurélio Mello
Carlos Mário Velloso	Marcus Faver
Cármem Lúcia Antunes Rocha	Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Darci Norte Rebelo	Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Elias Mubarak Júnior	Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha
Enrique Ricardo Lewandowski	Mauro Campbell Marques
Erika Siebler Branco	Maximino Gonçalves Fontes
Fábio de Salles Meirelles	Nelson Tomaz Braga
Flavio Galdino	Pablo Meneses
Gilberto Pereira Rêgo	Paulo Dias de Moura Ribeiro
Gilmar Ferreira Mendes	Ricardo Villas Bôas Cueva
Guilherme Augusto Caputo Bastos	Roberto Rosas
Henrique Nelson Calandra	Sergio Cavalieri Filho
Humberto Martins	Sidnei Beneti
Ives Gandra Martins	Thiers Montebello
Ives Gandra Martins Filho	Tiago Santos Salles
João Otávio de Noronha	

Instituições parceiras



SUMÁRIO

06	EDITORIAL Credibilidade editorial e prestígio jurídico
08	CAPA O 2025 da Revista Justiça & Cidadania
16	EM FOCO Um diálogo plural sobre Direito à Saúde



22	CARAVANA NACIONAL DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA Debate sobre litigância abusiva em Fortaleza encerra Caravana
26	SAÚDE Observatório Nacional da Saúde recebe novo presidente da ANS, Wadih Damous

30	HOMENAGEM Ministros do STJ recebem Medalha do Mérito Judiciário do TRF-2
32	SEGUROS Magistrados e especialistas analisam o novo Marco Legal dos Seguros
36	OPINIÃO A atualização do Código Civil e o desafio digital: uma análise doutrinária do PL nº 4/2025
38	ESPAÇO ENFAM Data venia, o desconhecimento resiste à linguagem simples no Judiciário
40	JUSTIÇA DO TRABALHO Desembargador Jorge Ramos é eleito presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho
42	ESPAÇO CONAMP Constituição de 1988 fortaleceu a democracia e inaugurou um novo Ministério Público
43	ESPAÇO OAB Os 95 anos da OAB e o dever permanente de construir democracia
44	ESPAÇO ANADEP Justiça climática é justiça social: o Brasil que a Defensoria Pública escolhe construir
46	ESPAÇO ANAMATRA COP30: a crise climática é uma crise humanitária
48	ESPAÇO IAB A COP30 e os Direitos Humanos

CREDIBILIDADE EDITORIAL E PRESTÍGIO JURÍDICO



TIAGO SANTOS SALLES

Presidente da Revista Justiça & Cidadania

Chegamos ao final de 2025. Foi mais um ano de trabalho intenso para a Revista Justiça & Cidadania, com 12 edições publicadas, dois novos livros editados e numerosos projetos concluídos com êxito. Este desempenho celebra uma trajetória que começou há 26 anos. Uma trajetória que segue renovando a credibilidade editorial e o prestígio jurídico que a nossa publicação possui no cenário nacional.

O ano começou com mudanças históricas em relação à igualdade de gênero no sistema de Justiça. Veio em boa hora a entrevista de capa de janeiro com a advogada Ana Tereza Basílio, membro do Conselho

Editorial da Revista. Com eleição histórica e expressiva, tornou-se a primeira mulher eleita para a Presidência da OAB do Rio de Janeiro (OAB-RJ) em 94 anos.

Da mesma forma, o Superior Tribunal Militar (STM) por 116 anos trabalhou sem nenhuma magistrada na composição. Somente em 2007 essa realidade mudou, com a nomeação da ministra Maria Elizabeth Rocha. Primeira mulher a integrar o tribunal, a ministra assumiu a presidência do STM em março deste ano, quando nos concedeu entrevista exclusiva para falar sobre os pilares de sua gestão.

Nas edições seguintes, novas capas mantiveram viva a essência da nossa publicação de trazer para o público entrevistas de fôlego com representantes dos três Poderes da República: o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Vital do Rêgo; o advogado-geral da União, ministro Jorge Messias; o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Couto; e os ministros Marco Aurélio Bellizze, Ribeiro Dantas e Guilherme Caputo Bastos.

Vale destacar, ainda, a entrevista exclusiva, na edição de outubro, com o presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, senador Davi Alcolumbre, que fez um balanço dos primeiros meses de sua segunda gestão e falou sobre a harmonia entre os poderes e as principais pautas legislativas do Senado.

Em 2025, registramos, também, o início de um projeto pioneiro e inovador: a Caravana Nacional da Cooperação Judiciária. Iniciativa concreta que percorreu capitais de todas as regiões do Brasil, com o objetivo de conscientizar e orientar magistrados e assessores jurídicos sobre os desafios da litigância abusiva. Uma ação de capacitação e de disseminação de boas práticas no enfrentamento ao problema, que reforça os valores que nos inspiram a contribuir para o aperfeiçoamento constante do sistema de Justiça.

Não poderia deixar de mencionar, neste editorial, que voltamos a realizar, em 2025, o Seminário Internacional de Direito França-Brasil, na sede do Tribunal de Comércio de Paris. Nele tivemos a oportunidade

de debater a evolução da arbitragem nos dois países. Outro evento internacional promovido pela Revista foi o Encontro de Escolas de Magistratura França-Brasil, realizado em Bordeaux, com o objetivo de fortalecer o intercâmbio e a capacitação de magistrados.

Nas edições de outubro e novembro, trouxemos as coberturas de dois seminários jurídicos fundamentais para a economia brasileira: o Seminário Nacional sobre Crédito Consignado, organizado na sede do Banco Central e que tratou da regulação e da desjudicialização na modalidade de empréstimo; e o Seminário Jurídico de Seguros, que debateu o novo marco legal do segmento.

Na seara das publicações, é digno de registro o lançamento de dois grandes livros editados pela Revista. A obra “Conselho Nacional de Justiça: 20 anos pelo aprimoramento do Poder Judiciário” trata da criação, da instalação e da evolução do Conselho que, em seus 20 anos de existência, segue sendo a bússola institucional da magistratura e essencial para o aprimoramento do Poder Judiciário brasileiro.

Também destacamos o livro “15 anos do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde”, lançado pela Revista em parceria com o CNJ e que aborda a trajetória do Fonajus, fórum responsável pela elaboração de propostas e ações concretas para enfrentar a judicialização na saúde pública e suplementar.

Ainda no bojo dos projetos institucionais, outro destaque foi o lançamento do Observatório Nacional de Insolvência Empresarial, que se junta a outros quatro think tanks idealizados pela Revista e voltados a importantes segmentos: Saúde, Seguros, Agronegócio e Serviços Notariais e de Registro. O objetivo do novo Observatório é desenvolver estudos, pesquisas e propostas de ações voltadas à formulação de boas práticas e políticas públicas na área da insolvência empresarial.

No ano em que celebramos os 26 anos da Revista, também alcançamos a marca histórica de 300 edições, o que confirma a longevidade da publicação, sem perder de vista o legado que nos conduziu até aqui na defesa da magistratura e dos direitos da cidadania.

Esse é um breve balanço do trabalho realizado em 2025. Em 300 edições, mudaram os temas abordados e os assuntos debatidos, mas o que não muda é o nosso compromisso institucional: ser um canal de comunicação e fortalecimento do Poder Judiciário brasileiro. Nosso papel é mais do que narrar os acontecimentos.

Somos voz ativa e engajada na valorização da magistratura e das instituições públicas.

Agradeço, por fim, aos nossos parceiros de jornada por mais um ano de reconhecimento e à equipe JC pela dedicação diária. Desejamos a todos um bom descanso. Em 2026, estaremos de volta com energia redobrada e novos projetos e realizações. Boa leitura e boas festas!

O futuro nas relações jurídicas privadas no plano internacional – Em dezembro, a Revista Justiça & Cidadania presenciou a entrega do anteprojeto de lei que dispõe sobre as relações e situações jurídicas com elementos estrangeiros, proposta que representa significativa evolução para as relações jurídicas privadas no plano internacional. O projeto foi fruto do trabalho da Comissão de Juristas, comandada pelo vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, e constituída no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável. A proposta foi entregue pelo ministro Salomão ao presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, durante a 6ª reunião do Conselho, e tem como objetivo trazer segurança jurídica para atrair investimentos estrangeiros e normatizar adequadamente o trato das relações comerciais e pessoais no plano do Direito Internacional Privado.

À memória da ministra Assusete Magalhães – Foi com extremo pesar que a equipe da Revista Justiça & Cidadania recebeu a notícia da morte da ministra aposentada do STJ Assusete Dumont Reis Magalhães. Nascida em Serro/MG, a ministra Assusete Magalhães atuou no STJ por 11 anos, de agosto de 2012 a janeiro de 2024, período em que foi responsável por importantes contribuições para a jurisprudência de Direito Público e para a gestão de precedentes. Consternados, lamentamos sua perda, com a certeza de que seu legado continuará a inspirar magistrados, acadêmicos e demais operadores do Direito no Brasil.

Leia ainda nesta edição – Apresentamos, na edição de dezembro, matéria de capa sobre a retrospectiva dos eventos organizados pela Revista em 2025. Confira também reportagens sobre a última edição do ano da Caravana Nacional da Cooperação Judiciária, em Fortaleza, e sobre a 23ª reunião do Observatório Nacional da Saúde da Revista JC, que recebeu o novo presidente da ANS, Wadih Damous, para falar sobre projetos e desafios de sua gestão. Confira ainda artigos sobre a COP 30, a atualização do Código Civil e os 95 anos da OAB. Boa leitura!





O 2025 DA REVISTA JUSTIÇA & CIDADANIA

Novos projetos e realizações consolidam a missão da Revista na promoção e defesa do Poder Judiciário

DA REDAÇÃO

O ano de 2025 consolidou-se como um marco para a Revista Justiça & Cidadania, reafirmando sua atuação como canal permanente de comunicação e fortalecimento do Poder Judiciário brasileiro. Em um cenário de transformações normativas e desafios institucionais, a publicação manteve seu compromisso de valorizar o papel da Justiça e de ampliar o debate qualificado entre magistrados, juristas, acadêmicos, gestores públicos e entidades de classe das carreiras jurídicas.

A agenda da Revista refletiu, ao longo do ano, pluralidade e profundidade, e suas iniciativas transcendiam fronteiras. Temas essenciais ganharam destaque, como a atualização do Código Civil; o fortalecimento da prática da arbitragem; a trajetória e a contribuição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em seus 20 anos; o enfrentamento à litigância abusiva, entre outras discussões relevantes.

No âmbito internacional, a Revista também ampliou o seu alcance. O Seminário Internacional de Direito França-Brasil e o Encontro Internacional de Escolas de Magistratura França-Brasil, realizados, respectivamente, em Paris e Bordeaux, reforçaram a importância do diálogo e da cooperação institucional entre os dois países, com foco na modernização da Justiça, no intercâmbio de experiências judiciais e na

evolução da arbitragem como método eficaz de resolução de disputas, comparando práticas, regulamentos e modelos de formação judicial de ambas as nações.

Entre os projetos de maior alcance da Revista, destacou-se a Caravana Nacional da Cooperação Judiciária, iniciativa que percorreu dez capitais de todas as regiões do país, levando o debate sobre a litigância abusiva ao centro das discussões do Judiciário. Ao mobilizar magistrados, especialistas e assessores jurídicos, a Caravana ampliou a conscientização sobre o tema e impulsionou agenda nacional que seguirá avançando em 2026, em outras cidades.

No campo editorial, 2025 foi igualmente significativo. A celebração dos 26 anos da Revista e o lançamento da 300ª edição simbolizaram uma trajetória de compromisso com a excelência, a credibilidade e a relevância no debate jurídico. Outras publicações enriqueceram esse legado institucional, entre elas os livros comemorativos dos 15 anos do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus) e dos 20 anos do CNJ, obras que também preservam e valorizam a memória e a evolução do Judiciário brasileiro.

Para o presidente da Revista Justiça & Cidadania, Tiago Santos Salles, "2025 reafirmou nossa vocação de servir ao Poder Judiciário e à sociedade como um canal qualificado de diálogo. Buscamos não apenas registrar os

temas que marcaram o ano, mas também contribuir para sua compreensão, aproximando instituições, compartilhando conhecimento e fortalecendo a cultura jurídica do país. Cada projeto desenvolvido, nacional ou internacional, demonstrou nosso compromisso com a construção de uma Justiça mais moderna, cooperativa e acessível."

Essa perspectiva ganha ainda mais relevo quando se observa o conjunto de atividades realizadas ao longo do ano. Em 2025, a Revista Justiça & Cidadania seguiu como espaço de reflexão, memória e inovação no universo jurídico. Cada iniciativa – dos seminários internacionais às caravanas nacionais, das edições especiais às obras comemorativas – contribuiu para consolidar retrato fiel dos desafios e avanços que marcaram o ano.

Confira, nas próximas páginas, a linha do tempo desta retrospectiva, que reúne os principais eventos, debates e marcos institucionais de 2025.

OBSERVATÓRIOS NACIONAIS DA REVISTA JUSTIÇA & CIDADANIA

Observatório Nacional da Saúde – O Observatório Nacional da Saúde (ONS) concluiu mais um ano com trabalho intenso, realizando seis encontros dedicados a temas fundamentais para o segmento, como a judicialização da saúde, o papel do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), a atuação regulatória da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o trabalho da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Serviços da Saúde e os desafios dos tribunais estaduais. Sob a coordenação do vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Luis Felipe Salomão; do ministro Antonio Saldanha Palheiro, do STJ; e da supervisora do Fonajus, conselheira Daiane de Lira, o Observatório contou, ao longo do ano, com a participação do decano do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes; do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Ricardo Couto; do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), desembargador Ricardo Paes Barreto; do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), desembargador Francisco Oliveira Neto; do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Leandro Crispim; além do deputado federal Pedro Westphalen, dos senadores Rogério Carvalho e Dr. Hiran, e do presidente da ANS, Wadih Damous.

Observatório Nacional dos Serviços Notariais e de Registro – O Observatório Nacional dos Serviços

Notariais e de Registro (ONSNR) dedicou-se, ao longo de 2025, a discutir o aperfeiçoamento, os desafios e as perspectivas do setor extrajudicial. Na pauta, estiveram em debate a responsabilidade trabalhista na atividade extrajudicial, a fiscalização dos serviços notariais e de registro, a usucapião extrajudicial, os aspectos jurídicos e práticos do registro civil de pessoas trans e o impacto da governança cartorária na prestação do serviço extrajudicial. O diálogo promovido pelo Observatório foi enriquecido pela participação do diretor-geral da Enfam e coordenador do ONSNR, ministro Benedito Gonçalves; do vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão; do ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, do STJ; da conselheira Daniela Madeira, do CNJ; do corregedor-geral da Justiça do TJRJ, desembargador Cláudio Brandão; do corregedor-geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), Roberto Maynard; e do corregedor-geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul (TJMS), desembargador Ruy Florence.

Observatório Nacional de Seguros – O ano que marcou o início da vigência do Marco Legal dos Seguros também contou com intenso debate sobre o novo diploma legal no âmbito do Observatório Nacional de Seguros (ONSeg), com destaque para os aspectos jurídicos do microssistema do contrato de seguro, introduzido pela nova lei. Ao longo de 2025, o diálogo teve a significativa contribuição do decano do STF, ministro Gilmar Mendes; do ministro André Mendonça, do STF; e do ministro Flávio Dino, do STF, que participaram das edições do Observatório organizadas pela Revista.

Observatório Nacional de Insolvência Empresarial – A Revista Justiça & Cidadania, em parceria com o Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref) do CNJ, lançou, em 2025, o Observatório Nacional de Insolvência Empresarial, concebido como um espaço dedicado à formulação de boas práticas e políticas públicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão dos processos de insolvência no Judiciário. Coordenado pelo ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, do STJ, o Observatório tem como objetivo produzir estudos e propostas que ampliem a compreensão do Direito da Insolvência, contribuindo para maior eficiência e qualidade nas decisões judiciais.

E mais em 2026... A Revista Justiça & Cidadania ampliará sua atuação, com o desenvolvimento de dois novos *think tanks*: o Observatório Nacional do Agronegócio e o Observatório Nacional de Tecnologia da Informação.

LINHA DO TEMPO 2025

JANEIRO



CONVERSA COM O JUDICIÁRIO: A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

A Revista Justiça & Cidadania abriu o ano na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, com nova edição do projeto “Conversa com o Judiciário”. O debate proposto no encontro abordou a atualização do Código Civil, fruto do trabalho da Comissão de Juristas do Senado Federal, presidida pelo vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, que participou do encontro. Temas importantes do projeto de revisão do Código estiveram em debate no evento, como o impacto das novas tecnologias, a incorporação da jurisprudência do STJ, o novo livro de Direito Digital, as mudanças no direito de laje e usucapião e os smart contracts.



MARÇO



CARAVANA NACIONAL DA COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Diante do cenário preocupante em relação à litigância abusiva no sistema de Justiça, a Revista Justiça & Cidadania idealizou e promoveu, neste ano, projeto inovador: a Caravana Nacional da Cooperação Judiciária, iniciativa que percorreu capitais de todas as regiões do Brasil, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de boas práticas, fortalecer redes de colaboração entre magistrados e criar estratégias conjuntas para enfrentar o problema. Com o importante apoio institucional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do CNJ e do Fonajus, a Caravana iniciou sua jornada em março e atravessou o ano e o Brasil com dez edições: Pará, Pernambuco, Paraná, Alagoas, Goiás, Paraíba, Espírito Santo, Amazonas, Santa Catarina e Ceará, sob a coordenação do corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, e das conselheiras Daniela Pereira Madeira e Daiane Nogueira de Lira, do CNJ.



ABRIL



3ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO FRANÇA-BRASIL

Realizada em Paris, na histórica sede do Tribunal de Comércio, a terceira edição do Seminário Internacional de Direito França-Brasil reuniu, ao longo de dois dias, juristas, magistrados, acadêmicos e especialistas dos dois países para discutir, sob uma perspectiva comparada, o fortalecimento da arbitragem e outros temas jurídicos da atualidade. Parte do Ciclo de Estudos Internacionais de Direito Comparado, o evento foi organizado em parceria com a Associação Camard da Universidade Panthéon-Assas e contou com a coordenação acadêmica do vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, e do presidente da Associação Camard, Alexandre Gonçalves, além da participação do embaixador do Brasil na França, Ricardo Neiva Tavares.



ABRIL



LANÇAMENTO DO LIVRO “15 ANOS DO FÓRUM NACIONAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE”

Foi com imensa honra que a Revista Justiça & Cidadania lançou a publicação comemorativa dos 15 anos do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde, o Fonajus. Iniciativa histórica do nosso sistema de Justiça, que merece reconhecimento e reflexão e que se consolidou como um catalisador de políticas públicas, além da aprovação de enunciados que conferem interpretação justa e equilibrada às normas jurídicas. A obra conta com prefácio do ministro Gilmar Mendes, presidente do CNJ durante a criação do Fonajus, e apresentação do então presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, e da supervisora do Fonajus, conselheira Daiane Nogueira de Lira. Com 144 páginas e extenso trabalho de pesquisa, o livro é um registro histórico do Fórum que moldou a atuação do Judiciário na saúde, ao longo de uma década e meia.



MAIO



26 ANOS DA REVISTA JUSTIÇA & CIDADANIA

A Revista Justiça & Cidadania comemorou seus 26 anos de trajetória em um encontro especial em Brasília, reunindo membros do Conselho Editorial, autoridades do Judiciário, parceiros e leitores. A celebração também marcou a posse do novo membro do Conselho Editorial, advogado Elias Mubarak Júnior. Durante a comemoração, o presidente da Revista, Tiago Santos Salles, ressaltou o simbolismo da data ao homenagear o legado de seu pai, Orpheu Salles, fundador da publicação e defensor incansável do Judiciário. O ministro Luis Felipe Salomão, vice-presidente do STJ e presidente do Conselho Editorial, reafirmou o papel essencial da revista como ponte entre Justiça e sociedade. "Estou muito orgulhoso de fazer parte desse time, de acompanhar a evolução ao longo da história e de reverenciar a memória de Orpheu Salles, que foi o grande idealizador dessa ponte."



JUNHO



LANÇAMENTO DO LIVRO "CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 20 ANOS PELO APRIMORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO"

A bússola do Judiciário: foi assim que o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, descreveu o CNJ durante a Sessão Solene de 20 anos do Conselho. A cerimônia contou com o lançamento do livro "Conselho Nacional de Justiça: 20 anos pelo aprimoramento do Poder Judiciário", produzido pela Revista Justiça & Cidadania e pelo CNJ, e que trata da criação, da instalação e da evolução do Conselho. Com 250 páginas, em português e em inglês, e apresentação do então presidente do CNJ, ministro Luís Roberto Barroso, o livro marca as duas décadas de contribuição do CNJ para o sistema de Justiça brasileiro.



AGOSTO



LANÇAMENTO DA EDIÇÃO Nº 300 DA REVISTA JUSTIÇA & CIDADANIA

Realizada no dia 11 de agosto, data consagrada para advogados e magistrados, a solenidade de lançamento da edição nº 300 da Revista Justiça & Cidadania celebrou a trajetória da publicação na defesa do Judiciário e na cobertura dos acontecimentos centrais na trajetória jurídica do país. Durante a solenidade no Palácio da Cidade, no Rio de Janeiro, o vice-presidente do STJ e presidente do Conselho Editorial, ministro Luis Felipe Salomão, destacou a longevidade da publicação. Da mesma forma, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Ricardo Couto, capa da edição nº 300, enfatizou o legado visionário de Orpheu Salles na criação da Revista.



AGOSTO



CONVERSA COM O JUDICIÁRIO: O NOVO MARCO LEGAL DOS SEGUROS

Outro projeto de destaque deste ano foi a série de debates do programa "Conversa com o Judiciário", organizado em parceria com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg). Com três encontros realizados, em São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, o projeto propôs ambiente de reflexão sobre os desafios e as perspectivas do Marco Legal dos Seguros (Lei nº 15.040/2024), estimulando o debate entre magistrados e representantes do segmento securitário sobre as mudanças normativas no contrato de seguro. A série de encontros contou com a participação dos ministros do STJ Paulo Dias de Moura Ribeiro, João Otávio de Noronha e Ricardo Villas Bôas Cueva.



SETEMBRO



2ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE CRÉDITO CONSIGNADO

O Seminário Nacional sobre Crédito Consignado chegou, neste ano, à segunda edição, com o objetivo de discutir aspectos jurídicos e caminhos para reduzir a judicialização dessa modalidade de empréstimo. O palco do encontro foi a sede do Banco Central, em Brasília, sob a coordenação acadêmica do vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão. Entre os diversos palestrantes da magistratura e do segmento bancário, destacou-se a exposição do presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, que ressaltou a importância do crédito consignado para a democratização do acesso ao crédito e a necessidade de equilibrar tecnologia e segurança.



OUTUBRO



8ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO JURÍDICO DE SEGUROS

Debater os novos contornos jurídicos do Marco Legal dos Seguros foi o objetivo do 8º Seminário Jurídico de Seguros, evento tradicional do mercado securitário e da magistratura, que, neste ano, contou com a coordenação acadêmica do vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão. Organizado em parceria com a CNseg, o simpósio abordou diversos temas, como a importância da capacitação dos magistrados para a aplicação da nova lei, a incorporação da jurisprudência do STJ, o papel regulador da Superintendência de Seguros Privados (Susep), os principais aspectos do microsistema de seguros, os novos prazos para a regulação e liquidação de sinistros e as perspectivas do segmento de saúde suplementar.



OUTUBRO



2ª EDIÇÃO DO ENCONTRO INTERNACIONAL DE ESCOLAS DE MAGISTRATURA FRANÇA-BRASIL

Em outubro, França e Brasil voltaram a se encontrar para um diálogo jurídico. Dessa vez, a sede da Escola Nacional da Magistratura da França (ENM), em Bordeaux, foi o palco de debates sobre o intercâmbio e a capacitação de magistrados, além da discussão de questões jurídicas fundamentais, como as reformas do Código Civil francês e do brasileiro. Organizado no âmbito do Ciclo de Estudos Internacionais de Direito Comparado da Revista, o evento contou com a parceria da Associação Camard, da Universidade Panthéon-Assas, e com a participação do corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, e dos ministros João Otávio de Noronha, Raul Araújo e Ricardo Villas Bôas Cueva, do STJ.



DEZEMBRO



SEMINÁRIO "RECUPERAÇÃO JUDICIAL E REFLEXOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO"

A Revista Justiça & Cidadania encerrou 2025 com mais um seminário de fôlego, reunindo magistrados, especialistas em Direito do Trabalho e acadêmicos para discutir os reflexos da recuperação judicial na Justiça do Trabalho e as alienações de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) e os reflexos justralhistas. Sob coordenação acadêmica do ministro Ricardo Villas Bôas Cueva (STJ) e do ministro Douglas Alencar (TST), o evento foi realizado no Rio de Janeiro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1).



UM DIÁLOGO PLURAL SOBRE DIREITO À SAÚDE

IV Congresso Nacional do Fonajus promove debate sobre a judicialização da saúde pública e suplementar entre representantes do sistema de Justiça, dos consumidores e dos gestores de saúde, além de médicos e especialistas

DA REDAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, em novembro, a quarta edição do Congresso Nacional do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde (Fonajus). Esta edição, organizada na cidade de Fortaleza/CE, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), reuniu representantes da magistratura e de diversas instituições vinculadas à área da saúde pública e da saúde suplementar em debate sobre os desafios e as soluções para reduzir a judicialização da saúde.

Coordenadora do evento, a supervisora do Fonajus, conselheira Daiane de Lira, do CNJ, abriu o congresso, destacando a importância da qualificação dos magistrados em Direito da Saúde e do suporte do CNJ nessa capacitação. Falou também sobre a cooperação do Fonajus no fortalecimento das políticas públicas de saúde.

“Por que essa pauta é tão importante? Porque a saúde é um bem fundamental. É uma pauta pela qual pretendo realmente trabalhar incansavelmente, porque estamos cuidando da saúde do nosso povo brasileiro. E o Poder Judiciário é sim o guardião e assegurador desse direito.”

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), destacou o papel do CNJ em sistematizar políticas públicas em Direito da Saúde, garantindo resultados efetivos na vida da população. O ministro

ressaltou também a importância do Fonajus na criação do Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-JUS). Desde 2019, já foram emitidas 370 mil notas técnicas para auxiliar juízes em suas decisões.

“É fundamental esse trabalho do Conselho Nacional de Justiça e, muitas vezes, as pessoas não têm dimensão. Estamos aqui neste congresso tratando do maior sistema de saúde pública do mundo, que é o SUS, com a saúde suplementar, que agrega ao SUS o atendimento universal, e do papel da magistratura nesse cenário, junto com advocacia pública, privada, Ministério Público e Defensoria Pública.”

O defensor público-geral federal, Leonardo Magalhães, afirmou que a Defensoria Pública atua em conjunto com a magistratura e com o CNJ nas soluções para reduzir a judicialização da saúde. “O objetivo é que possamos avançar juntos na concretude do direito à saúde para todos os brasileiros. Diante da complexidade do desafio, diálogo e parceria são fundamentais.”

Relator do Projeto de Lei nº 7.419/2006, que reforma o segmento de planos de saúde, o deputado federal Domingos Neto defendeu a reforma da legislação referente à saúde suplementar, o que pode, segundo ele, ajudar na desjudicialização.

Ainda na abertura, o presidente do Conselho de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil e presi-

dente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), desembargador Raduan Miguel Filho, ressaltou a importância da atuação do Fonajus no enfrentamento da judicialização da saúde.

O ministro Raul Araújo, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), também falou sobre o papel do Fonajus como espaço de diálogo e cooperação no enfrentamento da judicialização da saúde. Já o presidente do TJCE, desembargador Heráclito Vieira, destacou a relevância para o Tribunal em sediar o IV Congresso do Fonajus em momento desafiador de aumento da judicialização da saúde no Brasil.

Encerrando a mesa de abertura, o governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, afirmou que o acesso à saúde de qualidade é um dos maiores desafios do povo brasileiro e destacou o papel do SUS e do sistema de saúde suplementar nessa missão.

“O Congresso do Fonajus é muito importante para o povo brasileiro, pois a experiência e a vivência dos participantes podem nos apontar caminhos para melhorar o acesso à saúde no nosso país. Estamos diante de problemas realmente complexos, que exigem o melhor de nós. Fico muito feliz de o Estado do Ceará receber o Congresso, que está buscando soluções para os grandes desafios que a população e os gestores enfrentam na saúde.”

Também participaram da abertura a presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), desembargadora Maria Iraneide Moura; e a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará (OAB-CE), Christiane Leitão.

Terapias avançadas e medicina baseada em evidências – Mediada pelo ministro Raul Araújo, do STJ, a palestra de abertura tratou de terapias avançadas e da medicina baseada em evidências. O ministro, em sua



Abertura do congresso contou com a participação (da esquerda para a direita): da supervisora do Fonajus, conselheira Daiane de Lira; da presidente da OAB-CE, Christiane Leitão; do defensor público-geral federal, Leonardo Magalhães; do presidente do TJRO, desembargador Raduan Miguel Filho; do ministro Raul Araújo (STJ); do presidente do TJCE, desembargador Heráclito Vieira; do governador do Ceará, Elmano de Freitas; e do ministro Dias Toffoli (STF); entre outros participantes



A saúde é um bem fundamental. É uma pauta que pretendo realmente trabalhar incansavelmente, porque estamos cuidando da saúde do nosso povo brasileiro. E o Poder Judiciário é sim o guardião e assegurador desse direito”

Conselheira Daiane de Lira
Supervisora do Fonajus

FONAJUS - CNJ



Palestra de abertura sobre medicina baseada em evidências (da esquerda para a direita): a professora e médica Ludhmila Hajjar; a supervisora do Fonajus, conselheira Daiane de Lira; o ministro Raul Araújo (STJ); e o deputado federal Doutor Luizinho



Painel sobre as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF (da esquerda para a direita): a conselheira do Conselho Nacional de Saúde (CNS) Priscila Torres; a defensora pública-geral do Ceará, Sâmia Costa; a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Luciana Veiga; a conselheira Daiane de Lira; o defensor público-geral federal, Leonardo Magalhães; a presidente do Conass e secretária estadual de Saúde do Ceará, Tânia Coelho; o procurador do Estado do Rio Grande do Sul Lourenço Floriani; e o diretor de Programas da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, Rodrigo Portella

fala, abordou a importância da medicina baseada em evidências em julgamentos que chegaram ao STJ, especialmente em relação aos processos que envolvem tratamentos para Transtorno de Espectro Autista (TEA).

A professora da Universidade de São Paulo (USP) Ludhmila Hajjar também destacou a evolução das decisões judiciais nos últimos anos, que passaram a ser fundamentadas na medicina baseada em evidências. Segundo a professora, as decisões judiciais em matéria de saúde devem ser amparadas por evidências de alto nível de ensaios clínicos randomizados.

“Quando falamos de saúde, estamos falando de justiça social. E, quando falamos de justiça social, temos de garantir as necessidades individuais, mas também pensar na sustentabilidade do sistema de saúde. Avançamos muito nesse sentido devido ao trabalho do Fonajus e do CNJ, além de grandes instituições do Judiciário, como STF e STJ, que trabalham juntos no enfrentamento desse desafio.”

O deputado federal Doutor Luizinho falou sobre o impacto da judicialização para a administração pública dos entes subnacionais. Ele também citou medidas para reduzir a judicialização, como o fortalecimento do NATJUS, a criação de câmaras de resolução de litígios em saúde nos estados e municípios, e a consolidação da atuação da Defensoria Pública.

As Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF – O primeiro painel do congresso tratou dos impactos, avanços e desafios após um ano das Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF e contou com a mediação da conselheira Daiane de Lira (CNJ) que, em sua fala, afirmou que os dados de 2025 mostram redução de 7% de judicialização na saúde pública após a edição das súmulas.

O defensor público-geral federal, Leonardo Magalhães, explicou que um dos desafios da atuação da Defensoria Pública da União (DPU) é a complexificação

dos processos, com redução da procedência nos pedidos de concessão de medicamentos. Magalhães citou a necessidade de qualificação e de especialização dos defensores públicos por meio da criação do Núcleo Nacional de Interiorização em Saúde, possibilitando que a DPU atue em todo o país.

A presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e secretária estadual de Saúde do Ceará, Tânia Mara Coelho, apresentou os dados do Estado do Ceará, que gastou, apenas em 2024, mais de R\$176 milhões em judicialização da saúde pública. A secretária defendeu também a aproximação do Poder Judiciário com os Conselhos Regionais de Medicina e com os gestores estaduais e municipais para fortalecer a implementação das medidas pacificadas no julgamento dos Temas 6 e 1.234 do STF.

Na sequência, a defensora pública-geral do Estado do Ceará, Sâmia Costa, trouxe a perspectiva da DPU na garantia do acesso à saúde e afirmou que a Defensoria deve sempre ser chamada para debates sobre o direito à saúde. A juíza auxiliar da Presidência do CNJ Luciana Veiga concentrou sua apresentação nos fluxos processuais para o Judiciário determinados pelo Tema 1.234.

O diretor de Programas da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, Rodrigo Portella, destacou o legado dos Temas 6 e 1.234 no fortalecimento do diálogo interinstitucional para resolver a judicialização na saúde pública. “Os Temas 6 e 1.234 superaram a lógica das decisões individuais para criar um tema coletivo, estrutural e dialógico, que considero que seja o grande caminho para superarmos a judicialização da saúde.”

O procurador do Estado do Rio Grande do Sul Lourenço Floriani apresentou os dados da judicialização da saúde no estado do Rio Grande do Sul, que gastou, entre 2017 e 2022, R\$3 bilhões em judicialização. Ele

também trouxe o impacto do Tema 1.234 nos números de novas ações de medicamentos no estado, que tiveram redução de 35% de janeiro a outubro de 2025 em comparação com o ano anterior, contando ações na Justiça Federal e Estadual.

A conselheira do Conselho Nacional de Saúde (CNS) Priscila Torres apresentou o ponto de vista dos usuários mediante as mudanças trazidas pelo Tema 6 e 1.234. Entre as medidas do julgamento, ela criticou a exigência de preço máximo de venda de medicamento ao governo para execução de decisões judiciais. Segundo a conselheira, esse preço inviabiliza, na prática, o cumprimento da decisão.

O futuro da saúde suplementar – O segundo dia do congresso começou com painel de debate sobre os desafios e o futuro da saúde suplementar. A mesa foi mediada pelo presidente da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde), Breno Monteiro, que, em sua fala, destacou a importância do equilíbrio regulatório na saúde suplementar.

“É preciso esclarecer ao consumidor que, quando se pede, nas decisões judiciais, a autorização de um procedimento ou medicamento, é necessário também garantir a eficácia científica daquele medicamento. Esta é a principal função. Obviamente, trazer equilíbrio para o setor é atender melhor o usuário e assim fazer também com que não atinja o sistema de Justiça, que tem mais de 800 mil ações apenas na área da saúde.”

O presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), José Hiran Gallo, afirmou que a saúde suplementar é fundamental para a população brasileira, atendendo mais de 52 milhões de beneficiários. O presidente do CFM também ressaltou a necessidade do combate à judicialização da saúde e a preocupação do Conselho com o excesso de faculdades de medicina no Brasil.

O presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Gustavo Ribeiro, defendeu que o investimento em saúde suplementar é fundamental para desonerar o SUS. Segundo Ribeiro, segurança jurídica e desjudicialização são fundamentais para a sustentabilidade tanto da saúde suplementar quanto do SUS.

Já o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) Walter Moura apresentou a perspectiva do consumidor e criticou a decisão da ADI nº 7.265 do STF que, segundo ele, aumentará a judicialização da saúde no Brasil.

O diretor-executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), Bruno Sobral, por sua vez, defendeu a decisão do Supremo na ADI nº 7.265, que trouxe, segundo Sobral, a ciência e a medicina baseada em evidências para o centro do debate da judicialização na saúde suplementar.

Na sequência, o juiz Richard Pae Kim (TJSP), que atuou como supervisor do Fonajus, falou sobre a ADI nº 7.265 e defendeu que a tese do STF traz maior segurança jurídica. Segundo o magistrado, o fortalecimento dos NATJUS da saúde suplementar será fundamental para garantir que as decisões judiciais sejam fundamentadas em medicina baseada em evidências.

Encerrando o painel, o presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Wadih Damous, afirmou que o trabalho da agência na regulação do segmento é muito virtuoso e defendeu que a judicialização da saúde precisa ser endereçada, considerando que “cada ação judicial é uma derrota para a ANS”.

Segundo Damous, é necessário aperfeiçoar a regulação para reduzir a judicialização. Ele também falou sobre a litigância abusiva na saúde, ressaltando a importância de “separar o joio do trigo” na advocacia. “Quando se fala de judicialização e de litigância pre-



Painel sobre o futuro da saúde suplementar (da esquerda para a direita): o presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Gustavo Ribeiro; o juiz Richard Pae Kim (TJSP); o presidente da ANS, Wadih Damous; a conselheira Daiane de Lira; e o presidente da Confederação Nacional da Saúde (CNSaúde), Breno Monteiro; além do diretor-executivo da FenaSaúde, Bruno Sobral; do presidente do CFM, José Hiran Gallo; e do representante do Idec Walter Moura

Participantes do IV Congresso Nacional do Fonajus assistem à palestra magna da ministra Cármen Lúcia (STF) sobre os desafios jurídicos no direito à saúde no Brasil

datória, isso é absolutamente minoritário. O índice de procedência das ações é muito maior do que o de improcedência. Isso mostra que a litigância é absolutamente minoritária no exercício profissional da advocacia. Isso é a realidade.”

Plataforma Nacional de Medicamentos e o e-NATJUS 4.0 – O terceiro painel do congresso, mediado pelo desembargador Mário Albiani, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), tratou da criação da Plataforma Nacional de Medicamentos, prevista na decisão do Tema 1.234 do STF, e o e-NATJUS 4.0. Segundo o juiz auxiliar do STF Diego Veras, a plataforma está em desenvolvimento no Supremo e será voltada à prevenção de conflitos e de judicialização, possibilitando a realização de conciliações.

Outra inovação da plataforma, segundo o juiz, é a integração e interoperabilidade com sistemas públicos de saúde, com dados sobre estoque de medicamentos, atas de registro de preços, além de infor-

mações sobre análise de incorporação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) e registro na Anvisa.

Na sequência, a juíza auxiliar da Presidência do CNJ e supervisora do e-NATJUS 4.0, Livia Peres, explicou que a plataforma está sendo modernizada pelo CNJ para adaptar as mudanças trazidas pelos Tema 6 e 1.234, garantindo maior celeridade e confiabilidade na elaboração das notas técnicas, além da futura expansão para a saúde suplementar.

Palestra Magna – A ministra Cármen Lúcia, do STF, proferiu a palestra magna do congresso sobre os desafios jurídicos no direito à saúde no Brasil. A ministra ressaltou que o direito à saúde não é um privilégio, mas garantia fundamental da Constituição de 1988. Em relação à judicialização, a magistrada destacou a relevância das decisões do STF nos Temas 6 e 1.234.

Segundo a ministra, o desafio que persiste, no Brasil, é garantir o acesso à saúde de qualidade para todos os brasileiros. “O Conselho Nacional de Justiça precisa ter olhar específico para o cuidado com as doenças raras e com as doenças psíquicas, além da medicina baseada em evidências. O cuidado com o direito à saúde é um dever prioritário do Poder Judiciário e do CNJ.”

Conferência de Encerramento – O último painel de debate, mediado pela supervisora do Fonajus, conselheira do CNJ Daiane de Lira, contou com o lançamento da pesquisa “Diagnóstico da Judicialização da Saúde Pública e Suplementar”. No painel, a juíza auxiliar da Presidência do CNJ Luciana Veiga apresentou o guia prático para os Temas 6 e 1.234, elaborado pelo CNJ como um passo a passo para a magistratura na aplicação das súmulas vinculantes.

Já a consultora do Programa Justiça Plural do PNUD-Brasil e professora Luciana Garcia apresentou a pes-

quisa “Diagnóstico da Judicialização da Saúde Pública e Suplementar”, do CNJ. A pesquisa constatou que um dos maiores desafios é a baixa taxa de conciliação tanto na saúde pública quanto na saúde suplementar.

Outro achado da pesquisa, segundo a professora, foi o diagnóstico das principais demandas na judicialização da saúde suplementar. De acordo com a pesquisa, 69% dos processos envolvem acesso a medicamentos e tratamentos, sendo 50% fora do rol da ANS; 18% envolvem danos morais por negativa de cobertura; 16% abordam tratamentos oncológicos; e 10% dos processos mencionam o TEA.

Após a apresentação da pesquisa, a conselheira do CNJ Daiane de Lira reforçou a importância da conciliação para reduzir a judicialização da saúde. “A conciliação é o caminho que precisamos percorrer. E, para conciliar na saúde, todos os atores precisam encontrar juntos a solução. Não é possível que em uma área como a saúde se pense tanto em conflito e em litígio.”



“O Fonajus é um instrumento primordial para promover o diálogo. A sua atuação fornece a base empírica e os dados quantitativos necessários para que a intervenção do Judiciário não seja intuitiva, mas um exercício racional, sistemático e informado”

Ministro Edson Fachin

Presidente do STF e do CNJ



Entrega do III Prêmio Justiça e Saúde pela supervisora do Fonajus, conselheira Daiane de Lira



DEBATE SOBRE LITIGÂNCIA ABUSIVA EM FORTALEZA ENCERRA CARAVANA

Última parada da Caravana Nacional da Cooperação Judiciária em 2025 foi realizada na sede da Escola Superior da Magistratura do Ceará. Projeto percorreu capitais de todas as regiões do Brasil para estimular o intercâmbio de boas práticas entre os tribunais

DA REDAÇÃO

A Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec) sediou, em novembro, a última parada da Caravana Nacional da Cooperação Judiciária, projeto da Revista Justiça & Cidadania que percorreu capitais de todas as regiões do Brasil em 2025 para debater a litigância abusiva no sistema de Justiça.

Organizada na sede da Esmec, em Fortaleza/CE, a décima edição da Caravana contou com a participação do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), desembargador Heráclito Vieira, que, em sua fala inicial, defendeu a importância do debate com a magistratura para garantir que práticas abusivas e demandas artificiais sejam combatidas.

“As demandas em massa são legítimas e necessárias, e o Poder Judiciário precisa desenvolver sua estrutura para dirimir esses conflitos. Mas o que estamos falando aqui é sobre a litigância abusiva que toma o tempo, a força de trabalho e a energia de servidores e magistrados, gerando prejuízo para todos.”

A corregedora-geral de Justiça do TJCE, desembargadora Marlúcia Bezerra, afirmou que todo o sistema de Justiça precisa compreender a litigância abusiva e elaborar instrumentos eficazes para combater essa

prática. A desembargadora também ressaltou a importância da adoção de medidas de prevenção a partir do trabalho dos Centros de Inteligência.

“A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Ceará, por meio do seu Numopede, tem monitorado permanentemente as ações distribuídas no Judiciário estadual, buscando municiar os magistrados de informações que os auxiliem na tratativa de abusos processuais, além da expedição de recomendações com atualizações normativas sobre litigância abusiva.”

O presidente da Associação Cearense de Magistrados, juiz Hercy Alencar, destacou a prevalência de demandas abusivas em processos de crédito consignado nas comarcas do Ceará. Segundo o magistrado, é fundamental buscar mecanismos para filtrar as demandas.

“Quando nos debruçamos sobre uma demanda predatória, alguém cujo direito é legítimo acaba não tendo a sua demanda julgada no tempo oportuno, pois o magistrado perde tempo filtrando demandas abusivas.”

O conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Erinaldo Dantas apresentou a visão da advocacia sobre o tema, ressaltando a importância dos advogados na defesa de pessoas hipossuficientes, espe-

Mesa de abertura da Caravana (da esquerda para a direita): o conselheiro federal da OAB Erinaldo Dantas; o desembargador Francisco Lucídio (TJCE); o desembargador Paulo Nogueira (TJCE); o presidente da Revista JC, Tiago Santos Salles; a corregedora-geral de Justiça do TJCE, desembargadora Marlúcia Bezerra; o presidente do TJCE, desembargador Heráclito Vieira; a desembargadora Andrea Delfino (TJCE); a desembargadora Lira Ramos (TJCE); o desembargador André Costa (TJCE); e o presidente da Associação Cearense de Magistrados, juiz Hercy Alencar



O presidente do TJCE, desembargador Heráclito Vieira, defendeu a importância do debate com a magistratura



A corregedora-geral de Justiça do TJCE, desembargadora Marlúcia Bezerra, afirmou que é fundamental elaborar instrumentos para combater a litigância abusiva



O presidente da Associação Cearense de Magistrados, juiz Hercy Alencar, destacou a necessidade de buscar mecanismos para filtrar as demandas abusivas

cialmente em demandas de massa. “Não podemos generalizar esse tipo de ação. Precisamos separar o joio do trigo, pois, infelizmente, temos poucos profissionais que agem de forma errada. Mas o simples fato de entrar com muitas ações não caracteriza uma demanda predatória.”

Mesa de debate – O juiz auxiliar da Vice-Presidência e coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do TJCE, Fabrício Mazza, falou sobre o trabalho do Tribunal no combate à litigância abusiva e sobre o uso de inteligência artificial

pelo Centro de Inteligência para identificar indícios de abusividade nos processos.

“As demandas artificiais atrapalham o jurisdicionado no seu direito a uma resposta célere da Justiça, pois o juiz vai ter de dedicar tempo e recursos para atender aquela demanda artificial. Por isso, é fundamental o debate com os setores mais afetados para a troca de experiências com os magistrados.”

Litigância abusiva no segmento bancário – Na sequência, o presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB-RJ, Diego Monteiro, afirmou que a maior parte da advocacia não pratica litigância abusiva. Monteiro também compartilhou medidas que deram certo na advocacia bancária, como a realização de mutirões de instrução de julgamento e o requerimento via Sisbajud do CNJ, sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais.

“Precisamos superar a falsa dicotomia que existe entre aqueles que defendem a advocacia de modo irrestrito e aqueles que remetem a toda advocacia a prática de litigância abusiva. Quando falamos desse fenômeno, estamos falando de pessoas pobres e idosas que merecem atenção especial de todos os atores: advogados, Judiciário e instituições financeiras.”

As fraudes na saúde suplementar – A gerente de Prevenção e Combate à Fraude da FenaSaúde, Bárbara de Landa, apresentou o panorama das fraudes no segmento de saúde suplementar que, segundo a advogada, geraram gastos de R\$34 bilhões em 2023. “A fraude na saúde suplementar cresceu e está mais sofisticada. Existem verdadeiras organizações estruturadas e a fraude passou a ser um negócio lucrativo.”

Segundo Bárbara, as operadoras de planos de saúde têm aplicado ferramentas de tecnologia na prevenção às fraudes, como o uso de inteligência artificial, a análise de dados para geração de indicadores de risco e a aplicação de *blockchain* para rastreabilidade de dados e integração de sistemas para detecção de fraudes entre diferentes entidades.

Os desafios das operadoras de telecomunicações – A diretora de Governança, Compliance e Estratégia Corporativa da Conexis, Danielle Crema, falou sobre a litigância abusiva no segmento de telecomunicações e propôs medidas para atuação do Judiciário, com destaque para monitoramento da distribuição de ações,



Mesa de debate (da esquerda para a direita): o presidente da Revista JC, Tiago Santos Salles; a diretora da Conexis Danielle Crema; o presidente da Comissão de Direito Bancário da OAB-RJ, Diego Monteiro; a presidenta da OAB-CE, Christiane Leitão; o coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TJCE, Fabrício Mazza; a gerente de Prevenção e Combate à Fraude da FenaSaúde, Bárbara de Landa; e o advogado sênior do Idec Lucas Fracca

treinamento dos servidores para identificar padrões de litigância abusiva e fortalecimento da colaboração entre os Centros de Inteligência dos tribunais.

“Não buscamos criminalizar a atuação da advocacia, tão essencial ao funcionamento da Justiça. A ideia não é generalizar. O desafio é focalizar os problemas e dar soluções eficientes. O nosso esforço é para ajudar o Judiciário brasileiro na racionalização de sua atuação, assegurando o atendimento das demandas legítimas da sociedade.”

A visão do consumidor – O advogado sênior do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) Lucas Sammachí apresentou a visão dos consumidores a respeito da litigância abusiva, ressaltando que o consumidor é sempre a parte vulnerável da relação e que judicializar custa caro.

“A litigância abusiva muitas vezes não parte dos consumidores. É preciso que os grandes fornecedores reconheçam quando as ações são, de fato, embasadas e quando é o momento de parar de recorrer no Judiciário, aceitando o veredito da Justiça.”

Encerrando a Caravana, a presidenta da OAB-CE, Christiane Leitão, defendeu a necessidade de distinguir a litigância predatória e o exercício regular da advocacia. Segundo ela, a identificação da litigância abusiva exige a análise criteriosa e individualizada e a comprovação inequívoca do dolo.

A advocacia de massa, segundo Christiane, muitas vezes é a única resposta à violação de direitos praticada de forma sistêmica por grandes litigantes. “A simples repetição de demandas não pode ser por si só um sinal de fraude. Existe diferença entre a litigância repeti-

tiva legítima da abusiva. É fundamental, portanto, que a apuração de eventuais desvios éticos sejam conduzidos pelo órgão competente que é exclusivamente a Ordem dos Advogados.”

Sobre a Caravana – Idealizada e realizada pela Revista Justiça & Cidadania, a Caravana Nacional da Cooperação Judiciária – como combater a litigância abusiva? percorreu capitais de todas as regiões do Brasil em 2025, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de boas práticas, fortalecer redes de colaboração entre magistrados e criar estratégias conjuntas para enfrentar o problema.

A iniciativa contou com o apoio institucional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Saúde (Fonajus), ambos vinculados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).



ACESSE O GUIA DE
BOAS PRÁTICAS EM
FORMATO DIGITAL



CORPO DE BOMBEIROS DO RJ

CADA VEZ
MAIS
PREPARADOS

O Governo do Estado do Rio já investiu **mais de 1 bilhão de reais** em ações de prevenção e resposta para salvar vidas. Só este ano, foram **R\$ 120 milhões na renovação da frota e equipamentos**, somando mais de 900 viaturas em atividade. Mais de **R\$ 80 milhões** investidos para prevenir danos causados pelas chuvas, visando a redução de riscos de desastres.

Preparo e tecnologia que significam cada vez menos riscos.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
O TRABALHO NÃO PARA. É TODO DIA E É DE TODOS.



Para
emergências,
ligue
193



Baixe
o app
193RJ



OBSERVATÓRIO NACIONAL DA SAÚDE RECEBE NOVO PRESIDENTE DA ANS, WADIH DAMOUS

Organizada pela Revista Justiça & Cidadania, 23ª reunião do Observatório também contou com a participação de ministros do STJ, membros da ANS e integrantes do segmento de saúde suplementar

DA REDAÇÃO

Realizada em novembro, em Brasília, a 23ª reunião do Observatório Nacional da Saúde (ONS) contou com a participação do novo presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Wadih Damous. Organizado pela Revista Justiça & Cidadania, o encontro reuniu magistrados, membros da ANS e integrantes do segmento de saúde suplementar.

Na abertura, o ministro Antonio Saldanha Palheiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), coordenador do ONS, destacou a experiência do novo presidente da ANS na regulação das relações de consumo, que pode ser levada para a área de saúde suplementar, especialmente no que tange à vida do beneficiário de plano de saúde.

O ministro também reforçou a importância da regulação da ANS para reduzir a judicialização da saúde. "A área mais sensível em qualquer sociedade é a saúde. Então, esse é o nosso maior desafio. O aumento da judicialização decorre da fragilidade das nossas agências. Se tivéssemos agências reguladoras fortes, com poder decisório e coercitivo de verdade, a judicialização diminuiria."

A nova gestão da ANS – Na sequência, o presidente da ANS, Wadih Damous, afirmou que a saúde suplementar é um segmento econômico complexo, que vai exigir regulação equilibrada por parte da agência. "A ANS precisa olhar para o dado técnico estrito, mas, antes de decidir, também observar as consequências. Há muita incompreensão e reclamação que só a resposta técnica não resolve. E isso acaba fazendo com que a ANS perca prestígio e seja muito questionada na sociedade."

Na avaliação de Damous, a ANS também precisa se debruçar sobre demandas dos consumidores em relação às rescisões unilaterais e à extensão da regulação para planos coletivos. "A ANS precisa prestar atenção na natureza da relação de consumo, que



O coordenador do ONS, ministro Antonio Saldanha Palheiro (STJ), reforçou a importância da regulação da ANS para reduzir a judicialização da saúde



O ministro Marco Buzzi (STJ) destacou o papel da conciliação no sistema de Justiça brasileiro, inclusive em demandas de saúde pública e suplementar



O vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, ressaltou a boa assunção do presidente Wadih Damous na ANS



A 23ª reunião do ONS contou com a presença (da esquerda para a direita): do ministro Antonio Saldanha (STJ); do ministro Marco Buzzi (STJ); do vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão; do presidente da ANS, Wadih Damous; da diretora de Desenvolvimento Setorial da ANS, Carla Soares; da supervisora do Fonajus, conselheira Daiane de Lira; da diretora de Normas e Habilitação da ANS, Lenise Secchin; da diretora de Fiscalização da ANS, Eliane Medeiros; e dos ex-presidentes da ANS Rogério Scarabel, José Carlos Abrahão e Paulo Rebello



A responsabilidade da ANS é pesada. Mas estamos preparados e vamos enfrentar os problemas que a regulação nos impõe. Quando se trabalha com gestão eficaz, essas questões se facilitam. Estou otimista que iremos construir um cenário mais positivo"

Wadih Damous
Presidente da ANS



é de assimetria permanente. O consumidor é a parte assimetricamente vulnerável de qualquer contrato de consumo. Agora, tratando de plano de saúde, essa vulnerabilidade é muito mais acentuada. E a ANS não pode descuidar disso."

Sobre litigância abusiva, o presidente da ANS reforçou que se trata de uma minoria na advocacia e afirmou que o índice de procedência em demandas de saúde é alto. "Como se pode falar em advocacia predatória? O que não se pode fazer é esconder os problemas que os fornecedores têm, como as suas distorções ou a sua má prestação de serviços, atrás de suposta advocacia predatória. A judicialização acontece, pois o consumidor não está encontrando saída."

Damous tratou ainda da falta de orçamento das agências reguladoras, o que acaba por afetar os investimentos da ANS e a efetividade da regulação. "A ANS vai operar o orçamento de 2026 com valores do orçamento de 2010. Temos carência de recursos humanos. Ao longo do tempo, acredito que não se tem dado o tratamento correto ao funcionamento e à importância das agências. Com esse orçamento, precisamos administrar um dos segmentos econômicos mais importantes da sociedade brasileira. É uma responsabilidade incomensurável."

Ao finalizar sua fala, o presidente da ANS destacou a importância da parceria com as operadoras de planos de saúde e afirmou que, com a consolidação da agenda regulatória, será possível reduzir a judicialização. "A nossa responsabilidade é pesada. Não é fácil. Mas estamos preparados e vamos enfrentar os problemas que a regulação nos impõe. Quando se trabalha com gestão eficaz, essas questões se facilitam. Estou otimista de que iremos construir um cenário mais positivo e diminuir essa sensação de insatisfação."

O desafio da judicialização – O vice-presidente do STJ e coordenador do ONS, ministro Luis Felipe Salomão, ressaltou, em sua fala, a importância da cooperação entre a ANS e o segmento da saúde suplementar. "É muito relevante a boa assunção do presidente Wadhi Damous, dando seguimento a uma tradição que a ANS vem desenvolvendo, destacando-se entre as agências reguladoras. Ela se destaca justamente porque assumiu um protagonismo dentro de forte atuação no segmento, fazendo com que diminua a judicialização e melhorando a prestação do serviço para o consumidor."

Na avaliação do ministro, é fundamental fortalecer o NATJUS para reduzir a judicialização da saúde suplementar. "A preocupação do Judiciário é a escalada da judicialização, que drena recursos do sistema de Justiça, dos planos de saúde e dos consumidores. É um jogo do perde-perde. Nesse cenário, vejo que a agência tem capacidade de crescer muito na prevenção do litígio, atuando de forma conjunta para que se evite a judicialização."

O presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), Gustavo Ribeiro, também participou da reunião e, em sua fala, abordou a necessidade do diálogo entre a ANS e as operadoras de planos de saúde para aperfeiçoar a regulação do segmento. "A contribuição da ANS vai ser ímpar no sentido de aperfeiçoar temas técnicos, valorizando o princípio da deferência à agência. Acredito com certeza que esse será o grande ponto a ser agregado."

A importância da conciliação – O ministro Marco Buzzi, do STJ, destacou a atuação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) para acelerar a prática da conciliação no sistema de Justiça brasileiro, inclusive em demandas de saúde pública e suplementar. "O CNJ já operacionalizou dois mil postos de atendimento e conciliação pelo interior do Brasil. Não há mais nenhuma comarca que não tenha o Cejus. Em todos os Cejusc, temos mediadores preparados pelo CNJ para receber esses conflitos antes de eles se transformarem em judicialização. Precisamos nos valer desses métodos que resolvem esses conflitos antes deles entrarem na justiça."

Também participaram da reunião da ONS a supervisora do Fonajus, conselheira Daiane de Lira; as diretoras da ANS Lenise Secchin, Eliane Medeiros e Carla Soares; os ex-presidentes da ANS Paulo Rebello, Rogério Scarabel e José Carlos Abrahão; e o juiz Juan Biazevic (TJSP).



ARAGÃO & TOMAZ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

[/aragaotomazadv](https://www.instagram.com/aragaotomazadv)

Contatos

📍 SÃO PAULO • BRASÍLIA • RIO DE JANEIRO • VITÓRIA

📞 (61) 3995-0212 ✉️ contato@aragaotomaz.adv.br

www.aragaotomaz.adv.br



Foto: Antonio Camodego/TRF-2

Solenidade de entrega da Medalha do Mérito Judiciário do TRF-2 para os ministros do STJ Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze e Antonio Saldanha Palheiro; e para o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto

MINISTROS DO STJ RECEBEM MEDALHA DO MÉRITO JUDICIÁRIO DO TRF-2

Os ministros Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze e Antonio Saldanha Palheiro e o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto, receberam a comenda destinada a pessoas que prestaram relevantes serviços e demonstraram excepcional apreço à Justiça Federal

DA REDAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) realizou, em novembro, a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Judiciário. O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Luis Felipe Salomão; os ministros do STJ Marco Aurélio Bellizze e Antonio Saldanha Palheiro; e o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto, foram agraciados com a comenda durante cerimônia realizada na sede do TRF-2, no Rio de Janeiro.

A medalha é destinada a pessoas que prestaram relevantes serviços e demonstraram excepcional apreço à Justiça Federal. Na abertura da solenidade, o presidente do TRF-2, desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo, destacou a reverência institucional do Tribunal pelos homenageados.

Na sequência, o vice-presidente do TRF-2, desembargador federal Marcus Abraham, fez a saudação do ministro Luis Felipe Salomão, ressaltando a trajetória do ministro como magistrado de carreira em diversas comarcas do Estado do Rio de Janeiro.

"Essa vivência plena da magistratura, sempre pautada por valores humanos e focada no aprimoramento da prestação jurisdicional, é claramente percebida em todas as posições que ocupou e em seus votos, falas e ações. O ministro Salomão é alguém que conhece, como ninguém, a realidade do Judiciário nacional em suas glórias e lutas."

O desembargador Marcus Abraham abordou a gestão do ministro Salomão à frente da Corregedoria Nacional de Justiça entre 2022 e 2024 e a sua atuação acadêmica como professor emérito da Escola da

Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj) e como coordenador-geral da FGV Justiça.

Em seguida, o desembargador federal Flávio Oliveira Lucas proferiu a saudação ao ministro Marco Aurélio Bellizze (STJ), citando a serenidade, a competência, a transparência e a honestidade do ministro e ressaltando a passagem de Bellizze por diversas áreas jurídicas, como Direito Público, Civil e Privado.

"Mesmo chegando ao Superior Tribunal de Justiça, o ministro Bellizze não perdeu a sua simplicidade, que é atributo dos homens que não precisam de pompa e circunstância para parecerem importantes."

A saudação seguinte, ao ministro Antonio Saldanha Palheiro (STJ), foi feita pela desembargadora federal Leticia de Santis, que abordou a atuação do ministro na advocacia e na magistratura fluminense e sua contribuição para a formação da jurisprudência de Direito Penal no STJ, integrando a Terceira Seção há quase dez anos.

"No STJ, o ministro Saldanha é tão querido e admirado quanto foi e ainda é no Rio de Janeiro. É descrito, por advogados e colegas, como um juiz correto, prepa-

rado e que provoca profundas reflexões no colegiado ao compartilhar a experiência de quem foi advogado e juiz de primeiro grau e que conhece de perto a dura realidade da violência no Rio de Janeiro."

A última saudação, ao presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto, coube ao presidente do TRF-2, desembargador federal Luiz Paulo da Silva, que ressaltou a capacidade e o conhecimento jurídico do desembargador.

A última comenda foi direcionada ao servidor Adilson Teixeira de Faria, *in memoriam*. A medalha foi recebida pela esposa do servidor falecido em 2021, desembargadora federal Liliane do Espírito Santo, hoje aposentada da magistratura. Também participaram da solenidade o corregedor-regional da Justiça Federal da 2ª Região, desembargador federal Firly Nascimento Filho; o presidente do TRF-3, desembargador federal Luis Carlos Muta; o presidente do TRF-4, desembargador federal João Batista Pinto; o presidente do TRF-6, desembargador federal Vallisney Oliveira; e a presidenta da OAB-RJ, Ana Tereza Basílio.



O vice-presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, recebeu a medalha pelas mãos do vice-presidente do TRF-2, desembargador federal Marcus Abraham



O ministro Antonio Saldanha Palheiro (STJ) recebeu a medalha pelas mãos da desembargadora federal Leticia de Santis



O ministro Marco Aurélio Bellizze (STJ) recebeu a medalha pelas mãos do desembargador federal Flávio Oliveira Lucas



O presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto, recebeu a medalha pelas mãos do corregedor-regional da 2ª Região, desembargador federal Firly Nascimento

MAGISTRADOS E ESPECIALISTAS ANALISAM O NOVO MARCO LEGAL DOS SEGUROS

A Revista Justiça & Cidadania, em parceria com a CNseg, organizou a terceira edição da série de debates sobre a Lei nº 15.040/2024, na sede da Esmape, no Recife/PE



A nova lei estabelece política de maior acesso ao seguro e a expansão do mercado brasileiro. O Marco Legal dos Seguros provavelmente assegurará o crescimento expressivo do setor securitário, o que garantirá crescimento econômico”

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva
Superior Tribunal de Justiça

DA REDAÇÃO

A Revista Justiça & Cidadania promoveu, em outubro, a terceira edição da série de debates sobre o novo Marco Legal dos Seguros (Lei nº 15.040/2024). Organizado em parceria com a Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), o encontro foi realizado na sede da Escola Judicial de Pernambuco (Esmape), no Recife, e faz parte do programa “Conversa com o Judiciário”.

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), desembargador Ricardo Paes Barreto, em sua fala inicial, destacou a importância de a magistratura se informar sobre as mudanças do Marco Legal e estar preparada para aplicar a nova lei.

“O seguro é um tema que gera muitas demandas no Poder Judiciário. A nova lei atualiza normas antigas para tornar os contratos mais claros e a relação entre segurado e seguradora mais transparente, visando aumentar a confiança no mercado de seguros, um dos pilares para o crescimento econômico.”

A vice-diretora geral da Esmape, desembargadora Daisy Maria de Andrade, também ressaltou a relevância do debate sobre um tema importante para a magistratura e para a sociedade.

O superintendente jurídico da CNseg, Alfredo Viana, defendeu o novo Marco dos Seguros como uma das leis mais democráticas da história, construído após 20 anos de debate parlamentar. Segundo Viana, o mercado de seguros corresponde a 6,4% do PIB e gera 240 mil empregos diretos e indiretos. “O mercado securitário é um propulsor da economia brasileira. Essa nova legislação foi fruto de um diálogo muito amplo com todos os atores do setor e com a sociedade para que conseguíssemos fazer a lei possível.”



Participaram do debate a professora da Escola Paulista de Direito Angélica Carlini; o superintendente jurídico da CNseg, Alfredo Viana; o ministro Ricardo Cueva (STJ); o presidente do TJPE, desembargador Ricardo Paes Barreto; a vice-diretora geral da Esmape, desembargadora Daisy Maria de Andrade; o diretor Jurídico da Zurich Seguros, Washington Bezerra; e o presidente da Revista JC, Tiago Santos Salles

O presidente do TJPE, desembargador Ricardo Paes Barreto, reforçou a importância de a magistratura estar preparada para aplicar a nova lei dos seguros



O superintendente jurídico da CNseg, Alfredo Viana, destacou que o novo Marco dos Seguros é uma das leis mais democráticas da história brasileira



A professora Angélica Carlini defendeu que a segurança jurídica é fundamental para o equilíbrio econômico do sistema de seguros

Expansão do mercado e crescimento econômico – O ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), explicou que a Lei nº 15.040/2024 alinha o Brasil às melhores práticas internacionais e garante previsibilidade, segurança jurídica e expansão do mercado de seguros. O ministro também analisou uma das novidades do marco legal, que determina a aplicação da lei brasileira em todos os contratos celebrados por seguradoras autorizadas a atuar no Brasil quando o segurado tiver residência no país e quando os bens segurados estiverem também situados no Brasil.

Essa mudança, segundo Cueva, reforça a soberania e a territorialidade brasileira, mas pode afugentar seguros de grandes riscos do país caso não se desenvolvam tribunais arbitrais especializados em seguros. O ministro ressaltou a importância da nova lei, ao conferir mais detalhes para questões fundamentais do contrato de seguro, como os prazos específicos para regulação e liquidação de sinistros; o Questionário de Avaliação de Risco; e o dever de informar.

“A nova lei estabelece interpretação mais favorável ao segurado e prevê maior detalhamento dos deveres das partes, garantindo uma política de maior acesso ao seguro e a expansão do mercado brasileiro. Esse novo Marco Legal provavelmente assegurará o crescimento expressivo do setor securitário, o que, por sua vez, garantirá crescimento econômico.”

Espaço para aperfeiçoamentos – Na sequência, o diretor jurídico da Zurich Seguros, Washington Bezerra, elogiou a nova lei, mas destacou alguns pontos que precisarão ser pacificados pela jurisprudência. Segundo Bezerra, um dos problemas é que a nova lei não tratou da separação entre seguros massificados e de grandes riscos.

Em relação ao prazo de vigência, o diretor da Zurich defendeu que as novas regras se apliquem apenas aos contratos de seguro vendidos a partir de 11 de dezembro deste ano. “É importante que o debate traga pontos de reflexão, pois o ideal é que tenhamos menos casos em juízo relacionados ao mercado de seguros.”

A vigência da lei – A professora da Escola Paulista de Direito Angélica Carlini destacou a importância da confiança entre as partes e o dever de informar do segurado para concretizar o princípio da boa-fé no contrato de seguros. Outro ponto de atenção trazido pela professora foi a necessidade de a Susep regulamentar parâmetros e diretrizes para as despesas de contenção e salvamento em seguros de vida.

Em relação à vigência da lei, Angélica afirmou que a segurança jurídica é fundamental para o equilíbrio econômico do sistema de seguros e que o novo Marco Legal deve respeitar o princípio do ato jurídico perfeito, assegurando a viabilidade dos contratos firmados durante a vigência da lei anterior. “A nova lei entra em vigor no dia 11 de dezembro de 2025 e não pode, em nenhuma hipótese, afetar o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.”

Livro “Lei de Seguros Interpretada” – Ao final do encontro, a Revista Justiça & Cidadania realizou a doação do livro “Lei de Seguros Interpretada – Lei nº 15.040/2024 – Artigo por Artigo” aos participantes do encontro. Coordenada pela professora Angélica Carlini e pela diretora Jurídica da CNseg, Glaucete Carvalho, a obra reúne contribuições de 73 profissionais especializados em direito do seguro em uma análise aprofundada de cada um dos 134 artigos da nova legislação.



O Datafolha confirma: a OAB é uma das instituições de maior credibilidade do país. Com 83% de confiança entre os brasileiros, somos também reconhecidos por 71% da população pelo trabalho de pacificação nacional. Além disso, 67% dos cidadãos apontam a relevância da Ordem na defesa da democracia. Números que nos enchem de orgulho. Mais que estatísticas, são a prova de que seguimos firmes no caminho certo: a luta incansável por um Brasil justo, democrático e soberano.

A ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL E O DESAFIO DIGITAL

UMA ANÁLISE DOUTRINÁRIA DO PL Nº 4/2025

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

Desembargador no Tribunal de Justiça do Espírito Santo
Professor da Universidade Federal do Espírito Santo

Introdução

A célebre Alegoria da Caverna, exposta no Livro VII de “A República”, de Platão, serve como precisa metáfora para o estado do Direito Civil brasileiro. Na narrativa, prisioneiros tomam como realidade meras sombras projetadas em uma parede, ignorando o mundo exterior. De forma análoga, o Código Civil de 2002 (CC/02), apesar de seus inegáveis méritos dogmáticos, revela-se, em certos pontos, um “mundo de sombras”: uma codificação de matriz analógica que, em temas específicos, já não projeta luz suficiente sobre a complexa realidade das relações jurídicas digitais. Concebido em um contexto pré-digital, o diploma mostra-se defasado diante da ascensão dos contratos eletrônicos, da tokenização de ativos e dos *smart contracts*.

Visando à sua indispensável atualização, o Projeto de Lei nº 4/2025 (PL nº 4/2025) propõe uma reforma estrutural no diploma vigente. A proposta é fruto dos trabalhos de uma comissão de juristas de alto nível, presidida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luis Felipe Salomão e integrada por nomes como os professores Flávio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery e Carlos Elias de Oliveira, tendo como eixo central a criação de um Livro dedicado ao Direito Digital.



Foto: Divulgação

A obsolescência analógica de pontos do Código Civil

A arquitetura do CC/02, fundada em pressupostos de materialidade e presença física, demonstra insuficiências críticas no ambiente virtual. As principais lacunas dogmáticas a serem sanadas são:

- (i) Insegurança na formação e prova dos contratos eletrônicos: o silêncio do CC/02 quanto a regras de direito material que assegurem a validade da manifestação de vontade eletrônica e a força probante de documentos e assinaturas digitais geram um ambiente de profunda insegurança jurídica. Essa omissão onera a dinâmica comercial, deixando ao alvedrio da jurisprudência a validação de práticas contratuais consolidadas no mercado digital.
- (ii) Vícios de consentimento digitais e práticas abusivas: a teoria tradicional dos vícios do negócio jurídico mostra-se insuficiente para coibir práticas como as *dark patterns* – interfaces projetadas para induzir o usuário a decisões não intencionais ou desvantajosas, explorando vieses cognitivos. Tais práticas representam violação frontal da boa-fé objetiva (art. 422, CC/02) e dos deveres anexos de informação e lealdade.
- (iii) A patrimonialidade e indefinição dos ativos digitais: o Direito das Coisas do Código Civil, concebido para bens corpóreos e incorpóreos tradicionais, é inadequado para regular o crescente universo de ativos digitais. A ausência de um regime jurídico claro para criptomoe-das, *tokens* não fungíveis (NFTs) e para o valor econômico de perfis em redes sociais, cria um vácuo normativo. Essa indefinição gera severos impasses no Direito de Família, na partilha de bens em caso de divórcio e, de forma ainda mais aguda, no Direito Sucessório.

O PL nº 4/2025 e a Sistematização do Direito Digital na atualização do Código Civil de 2002

O PL nº 4/2025 atua como um “fio de Ariadne”, propondo guiar o ordenamento jurídico pelo labirinto digital. A inovação mais estruturante é a proposta de inserção de um Livro VI, autônomo, sobre Direito Digital, na Parte Especial do Código Civil. Essa opção metodológica reconhece a autonomia científica do ciberespaço, criando um microsistema normativo integrado à Teoria Geral do Direito Civil. O novo Livro visa siste-

matizar as relações jurídicas digitais, modernizando a teoria dos negócios jurídicos e tratando da responsabilidade civil algorítmica.

As propostas enfrentam pontos nevrálgicos da insegurança jurídica. No campo dos contratos eletrônicos, o projeto normatiza a manifestação de vontade digital, equiparando os diferentes tipos de assinatura eletrônica à assinatura manuscrita para fins de validade, e conferindo eficácia jurídica aos *smart contracts*. No plano probatório, estimula-se o uso de tecnologias como *blockchain* para fortalecer a autenticidade e a integridade da prova, uso que já encontra respaldo na jurisprudência e na doutrina.

De forma particularmente inovadora, o projeto enfrenta, diretamente, a questão da herança digital. A proposta visa regulamentar a transmissão *causa mortis* do patrimônio digital, distinguindo o conteúdo patrimonial do existencial. Permite-se que o titular dos dados disponha, em vida, por testamento ou codicilo digital, sobre o destino de suas contas, arquivos e criptoativos. Na ausência de disposição de última vontade, o PL estabelece critérios para a partilha, buscando equilíbrio entre o direito sucessório dos herdeiros sobre os bens de valor econômico e a proteção dos direitos da personalidade do falecido, como a privacidade de suas comunicações.

Conclusão

O PL nº 4/2025 representa inadiável e robusta proposta de atualização do Código Civil de 2002, buscando alinhá-lo às transformações da sociedade digital.

A inserção do Livro de Direito Digital constitui o alicerce para uma modernização que visa devolver segurança jurídica às relações privadas, especialmente ao disciplinar os negócios eletrônicos, a prova digital e a complexa partilha de ativos digitais.

Tendo iniciado sua tramitação no Senado Federal, o projeto seguirá, uma vez aprovado, para a Câmara dos Deputados, como casa revisora. Esse percurso legislativo bicameral abre janela de oportunidade fundamental para o debate e o aperfeiçoamento do projeto.

É imperativo que, durante as audiências públicas e discussões em ambas as Casas, a comunidade jurídica especializada – incluindo a academia, a advocacia e a magistratura – participe ativamente para aprimorar o texto, refinar os conceitos e garantir que a reforma alcance seu objetivo com a máxima solidez técnica e eficácia social.



DATA VENIA, O DESCONHECIMENTO RESISTE À LINGUAGEM SIMPLES NO JUDICIÁRIO



JOSÉ MARCOS LUNARDELLI

Desembargador Federal no Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Professor do Mestrado Profissional da Enfam



ANA PAULA NUNES

Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado
do Rio Grande do Norte

Ao longo da história, a linguagem jurídica consolidou-se como uma comunicação caracterizada por elevado grau de tecnicidade, uso excessivo de latinismos e estruturas sintáticas complexas. Esse padrão, fortemente associado à tradição e à autoridade do saber jurídico, originou um estilo discursivo de difícil acesso não apenas para leigos, mas também, por vezes, para os próprios profissionais do direito. Criou-se uma barreira simbólica entre o sistema jurídico e a sociedade, dificultando a transparência e a efetivação do direito à informação e ao acesso à justiça.

É preciso reconhecer, contudo, que a comunicação não é – e nunca deveria ter sido – uma formalidade acessória, mas é um direito fundamental. No âmbito estatal, especialmente no sistema de justiça, comunicar-se com clareza, precisão e acessibilidade não é apenas um gesto de gentileza institucional, mas, sim, uma exigência indispensável à realização dos direitos fundamentais à informação e à participação. É nesse

cenário que a linguagem simples se apresenta, com força renovada, como política pública voltada à cidadania e à democratização do acesso à justiça.

No Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem desempenhado papel central na institucionalização da linguagem simples no âmbito do Poder Judiciário. Em 2021, a Resolução nº 376 foi um marco nesse processo ao estabelecer o uso obrigatório da flexão de gênero nas designações profissionais e nas comunicações institucionais, evidenciando o compromisso da Justiça com uma linguagem inclusiva, respeitosa e alinhada aos princípios da equidade e da diversidade.

Esse movimento ganhou forte impulso com a edição da Recomendação CNJ nº 144/2023, que orienta os tribunais a adotarem o uso de linguagem simples em todos os seus atos. Em seguida, foi lançado o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, um acordo interinstitucional que fortalece a busca por uma linguagem mais acessível e democrática. E como estímulo à adesão institucional,

o CNJ instituiu, com a Portaria nº 351/2023, o Selo de Linguagem Simples, que reconhece e valoriza iniciativas que promovam a inteligibilidade dos atos judiciais.

Essas ações representam posicionamentos políticos em defesa de um Judiciário mais compreensível, acessível e, portanto, legitimado sob a ótica democrática. Quando expresso em linguagem obscura, o direito compromete sua própria razão de existir. Tornar o saber jurídico acessível é condição essencial para que ele seja instrumento efetivo de cidadania.

Tais iniciativas também se articulam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente com o ODS 16, que visa à promoção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas. Alinham-se, de igual modo, aos mandamentos constitucionais da publicidade e da transparência, reafirmando o dever do Estado de garantir que todos compreendam os atos jurídicos que lhes dizem respeito ou afetem seus direitos.

Contudo, essa política pública enfrenta resistências que transcendem aspectos operacionais ou lacunas de capacitação. São oposições de natureza simbólica, cultural e discursiva, profundamente enraizadas na tradição jurídica. Enfrentá-las exige mais que normas formais: requer a reconfiguração da linguagem como instrumento de cidadania e, não, de dominação simbólica.

A objeção à linguagem simples não decorre somente de hábitos redacionais arraigados, mas da consolidação de concepções equivocadas que sustentam práticas comunicativas excludentes sob o manto da tradição, da tecnicidade ou da autoridade institucional. Expressões em latim, estrangeirismos, estruturas complexas e vocabulário técnico firmaram-se, ao longo dos séculos, como marcas de suposto prestígio e de pertencimento profissional.

Destaca-se a errônea oposição entre clareza e rigor técnico. Permanece difundida a crença de que a simplificação do texto compromete sua precisão conceitual e densidade argumentativa. Tal percepção desconhece que a clareza é, antes de tudo, um atributo de qualidade textual, que exige domínio do conteúdo, organização lógica e compromisso com o leitor. Ignora-se que a clareza é sinal de rigor intelectual e a tecnicidade não se opõe à acessibilidade, mas, ao contrário, a complementa, quando bem aplicada.

Outro obstáculo decorre do formalismo simbólico que permeia a escrita jurídica. A obscuridade textual, muitas vezes, é interpretada como expressão de auto-

ridade e sofisticação. É comum a valorização de textos excessivamente complexos como erudição. Essa cultura de prestígio à obscuridade desconsidera que o verdadeiro mérito reside na capacidade de comunicar com clareza.

Observa-se, ainda, a convicção equivocada que vincula a tradição à manutenção de estruturas linguísticas arcaicas. Confunde-se estabilidade institucional com imobilismo discursivo, quando, sendo a linguagem uma prática social viva, ela deve acompanhar as transformações culturais, sociais e tecnológicas.

Além disso, a clareza é confundida com a vulgarização do saber. Entretanto, o saber jurídico, como instrumento de organização social, deve ser compreensível a todos, e simplificar não é empobrecer, mas atualizar o discurso diante das exigências democráticas.

Há quem defenda também a ideia de que cabe, ao leitor, a responsabilidade pela compreensão do discurso jurídico. Essa inversão da lógica comunicacional reforça desigualdades no acesso à informação, ao transferir, ao destinatário, a tarefa de decifrar textos marcados por obscuridade deliberada. No conceito de linguagem simples, o dever e o objetivo de quem comunica é que o destinatário encontre com facilidade, compreenda e use a informação de que precisa.

A consolidação da política de linguagem simples, embora indispensável, pressupõe o enfrentamento dessas resistências históricas e exige ações de natureza estrutural e pedagógica. Aprimorar os processos formativos, de modo a valorizar a linguagem como ferramenta de comunicação e não apenas como domínio técnico, revela-se fundamental. Além disso, é necessário o diálogo do campo jurídico com outras áreas do saber, como a linguística e a comunicação, e a adoção de estratégias centradas na experiência do usuário.

A linguagem simples não diminui o valor do direito: ao contrário, amplia-o, ao torná-lo mais acessível, legítimo e eficaz. Cada sentença compreensível é um passo em direção à justiça comunicativa. Cada ato processual redigido com clareza aproxima o Estado do cidadão. E cada palavra escolhida com cuidado e responsabilidade transforma a linguagem jurídica em verdadeiro instrumento de inclusão.

No Poder Judiciário, a linguagem simples é mais do que uma política de comunicação: é a chave para uma transformação institucional, uma linguagem de direitos. *Data venia*, uma linguagem de quem compreende direitos.



Desembargador do Tribunal Regional
do Trabalho da 1ª Região Jorge
Orlando Sereno Ramos durante 45ª
Reunião do Colégio de Ouvidores da
Justiça do Trabalho, em Canela/RS

DESEMBARGADOR JORGE RAMOS É ELEITO PRESIDENTE DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A nova diretoria para o biênio 2026/2027 foi escolhida durante a 45ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, em Canela/RS

DA REDAÇÃO

O desembargador Jorge Orlando Sereno Ramos é o novo presidente do Colégio Nacional de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv). O magistrado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1), no Rio de Janeiro, foi eleito para o biênio 2026/2027 durante a 45ª Reunião do Coleouv, organizada em novembro, em Canela/RS.

O Coleouv tem como objetivo contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança das atividades das ouvidorias da Justiça do Trabalho. Atualmente suplente do ouvidor do TRT-1, o desembargador Jorge Orlando destacou a importância do papel realizado pelas ouvidorias da Justiça do Trabalho. "Participei de duas gestões do Coleouv e de doze encontros. Sinto-me capaz de enfrentar esse

desafio, contando sempre com o apoio de todos. Quero ser um aprendiz de todos que passaram por esse cargo e são o nosso alicerce."

A vice-presidenta será a desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta (TRT-3) que, em seu discurso, agradeceu pela aprendizagem e experiência adquirida no colegiado. "Nada vamos fazer a não ser seguir o que já foi plantado e dar continuidade aos ensinamentos daqueles que por aqui passaram. Que seja um ano de companheirismo e realizações, trabalhando em conjunto para que nossa comunidade de ouvidores e ouvidoras possa estar sempre apresentando projetos de crescimento." O cargo de secretário-geral será ocupado pelo desembargador Marcelo Vieira (TRT-19).

SulAmérica
PROFISSÕES

**Um plano completo
pensado para profissionais
com CNPJ ativo.**

O primeiro Plano de Saúde + Seguro de Vida **para seu perfil**

Conheça as principais características:

Atendimento
de **urgência
e emergência**

Descontos exclusivos
em laboratórios*
*Um diferencial além
da cobertura do seu
plano, com **SulaMais**

Check-up anual
Preventivo²



**Plano
de Saúde**

**Hospitalar com
Obstetrícia**



**Seguro
de vida¹**

**Acessibilidade
Física (ACF)**

**Diárias por
incapacidade
temporária (DIT)**

**Assistência
funeral
familiar**

Atendimento em alguns dos melhores hospitais do Brasil:



Consulte a rede de hospitais de cada plano

**Entre em contato
e saiba mais**



¹ Benefício adicional do plano de saúde SulAmérica Profissões. ² Disponível a partir do plano Especial Mais para o segurado titular com idade igual ou superior a 29 anos. ³ Para garantir a elegibilidade ao SulAmérica Profissões, é necessário que o titular esteja devidamente registrado no Conselho Regional da sua profissão: Médicos (CRM), Dentistas (CRO), Fisioterapeutas (CREFITO), Fonoaudiólogos (CRF), Nutricionistas (CRN), Farmacêuticos (CRF), Veterinários (CRMV), Psicólogos (CRP) e Corretores (SUSEP), além de possuir CNPJ ativo. Ao contratar o SulAmérica Profissões, é obrigatório enviar o CPF de todos os beneficiários, inclusive dependentes de 0 a 18 anos, para ativar a proposta do seguro de saúde e a apólice do seguro de vida. Este material contém informações resumidas que poderão sofrer alterações sem prévio aviso. Os Seguros Saúde Hospitalar Especial RC, Especial R1, Especial Mais, Executivo R1-R2-R3 e Prestígio SulAmérica obedecem às suas respectivas Condições Gerais, que devem ser lidas previamente à contratação, disponíveis em [https://portal.sulamericaseguros.com.br/para-empresa/saude/] e [https://portal.sulamericaseguros.com.br/para-empresa/saude/]. Os descontos em exames laboratoriais decorrem da segmentação Hospitalar com obstetrícia. Razão Social: SulAmérica Companhia de Seguro Saúde - CNPJ 01.685.053/0001-56. O SulAmérica Seguro de Vida segue suas Condições Gerais, disponíveis em [https://www.sulamerica.com.br/vida/Guia/] e [https://www.sulamerica.com.br/vida/Guia/] Segurado_Seguro de Vida.pdf. O registro na SUSEP não implica incentivo ou recomendação de comercialização. Processos SUSEP: Morte 15414.003475/2006-67; Morte Acidental 15414.003486/2006-47; Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente 15414.003486/2006-47; Acessibilidade Física por Acidente 15414.003485/2006-01; Diária por Incapacidade Temporária 15414.001691/2010-54. SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência S.A. - CNPJ 01.704.513/0001-26. O SulAmérica Seguro de Vida é benefício adicional para clientes ativos do plano de saúde SulAmérica Médicos, com carência de 24 meses para segurados que declararem doenças preexistentes. O benefício é válido apenas durante a vigência do contrato do plano de saúde, e sua adesão é opcional, sem impacto na cobertura do plano principal. SAC: 0800-722-0504. Ouvidoria: 0800-725-3374.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 FORTALECEU A DEMOCRACIA E INAUGUROU UM NOVO MINISTÉRIO PÚBLICO

TARCÍSIO BONFIM

Presidente da Conamp

A Constituição Federal de 1988 acaba de completar 37 anos. Mais do que uma norma jurídica, ela representa o pacto democrático que refundou o Estado brasileiro sobre os pilares da cidadania, da liberdade, da dignidade humana e da justiça social. Foi ela quem declarou, com todas as letras, que a saúde, a educação, a moradia, o meio ambiente equilibrado e os direitos sociais deixavam de ser favores e passavam a ser direitos fundamentais.

Para tornar essas promessas viáveis, a nova ordem constitucional reestruturou também as instituições da República. E nenhuma delas passou por transformação tão profunda quanto o Ministério Público (MP).

A partir do capítulo próprio na Constituição, o MP deixou de ser um órgão de atuação restrita à esfera penal para se tornar o verdadeiro defensor do regime democrático e dos direitos sociais e individuais indisponíveis, como determina o artigo 127 da Constituição, que conferiu, ao MP, garantias essenciais de independência: autonomia funcional e administrativa, proposta orçamentária própria, inamovibilidade, irredutibilidade de vencimentos e vitaliciedade.

Também fortaleceu o ingresso exclusivamente por concurso público e a legitimidade para propor ações diretas de inconstitucionalidade, promover o controle externo da atividade policial e atuar na defesa de povos indígenas, do meio ambiente, do consumidor, da infância e da moralidade administrativa.

Essa nova formatação deu, ao Ministério Público brasileiro, *status* inédito no mundo. Não há instituição equivalente, com tamanha responsabilidade na defesa da Constituição. Eis um dos principais fatores que justificam, também, as suas prerrogativas, que são, antes de mais nada, da sociedade.

Ao longo dessas quase quatro décadas, o MP consolidou esse papel. Está presente em todos os estados e no Distrito Federal, com promotores e procuradores de Justiça atuando tanto na primeira instância quanto nos tribunais. De defensor da ordem jurídica, o MP se tornou, também, promotor de políticas públicas, guardião do interesse coletivo, protetor das vítimas e ponte estruturante entre a sociedade e o Estado.

A Conamp – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – teve papel relevante e estratégico nesse processo. Foi protagonista na articulação institucional, na redação das propostas apresentadas à Constituinte e segue sendo um esteio da unidade e da defesa dos valores constitucionais da instituição.

Os 37 anos da Constituição de 1988 também são os 37 anos de um novo Ministério Público, mais próximo do cidadão, mais plural, mais resolutivo. Que essa data reforce nosso compromisso com a legalidade, com a defesa dos direitos fundamentais e com a manutenção do Estado Democrático de Direito. Que essa celebração represente, também, o renovar do compromisso com a democracia. E o Ministério Público continuará sendo um dos principais guardiões desse pacto.



OS 95 ANOS DA OAB E O DEVER PERMANENTE DE CONSTRUIR DEMOCRACIA

BETO SIMONETTI

Presidente do Conselho Federal da OAB

Nenhuma instituição atravessa 95 anos por acaso. Ao completar quase um século de existência, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reafirma não apenas sua longevidade, mas a relevância de sua missão, construída na confluência entre a história da advocacia e a própria formação democrática do país. Ao longo do tempo, a OAB tornou-se mais que representação de classe: tornou-se consciência crítica da República.

Fundada em 1930, a OAB esteve presente – e por vezes foi protagonista – nos momentos decisivos da vida institucional brasileira. Esteve ao lado da sociedade civil na resistência ao autoritarismo, contribuiu com propostas para a Constituição de 1988 e atuou com firmeza sempre que as liberdades estiveram ameaçadas. Essa história não é retórica: é construída com posicionamentos públicos, ações judiciais, articulação legislativa e defesa intransigente das prerrogativas profissionais.

Desde 2022, temos buscado dar forma concreta a esses compromissos, com uma gestão centrada em três eixos: valorização da advocacia, proteção das prerrogativas e presença institucional qualificada. A aprovação de leis em defesa da classe, como a que eliminou a antecipação de custas na execução de honorários, e a atuação no Supremo e no CNJ em favor da contagem de prazos em dias úteis e da sustentação oral nos processos eletrônicos, são conquistas recentes e simbólicas.

Também intensificamos o combate às violações das prerrogativas com o fortalecimento do Observatório Nacional e levamos adiante o Plano de Interiorização, com ações concretas para inclusão digital da advoca-

cia em regiões ainda desassistidas. A OAB precisa estar onde a advocacia estiver – e isso implica presença real, estrutura adequada e escuta ativa.

Nos últimos anos, em meio a contextos políticos e institucionais marcados por polarizações e tensões, a OAB manteve seu papel de equilíbrio. Atuamos com firmeza, responsabilidade e independência sempre que os fundamentos constitucionais exigiram posicionamento da advocacia organizada. A entidade tem sabido preservar sua identidade apartidária mesmo diante de pressões, e isso é o que a mantém como referência pública de confiança.

Ao mesmo tempo, buscamos projetar o futuro da OAB com base em inclusão e representatividade. A paridade de gênero e a cota racial mínima nas eleições, implementadas em todas as chapas desde 2021, reposicionaram a entidade como referência em diversidade e equidade no sistema de Justiça. Hoje, mulheres ocupam cargos centrais no Conselho Federal e nas seccionais, não como exceção, mas como expressão legítima da advocacia brasileira.

Seguimos firmes também na defesa da qualidade do ensino jurídico, combatendo a precarização representada pela expansão do modelo exclusivamente à distância. O compromisso com a formação profissional é compromisso com a Justiça.

Celebrar os 95 anos da OAB é reconhecer que tradição e renovação não são opostos, mas forças complementares. É esse equilíbrio que nos move: com os pés firmes no solo da Constituição e os olhos voltados para os desafios que ainda exigem coragem, técnica e responsabilidade institucional.





JUSTIÇA CLIMÁTICA É JUSTIÇA SOCIAL

O BRASIL QUE A DEFENSORIA PÚBLICA ESCOLHE CONSTRUIR

FERNANDA FERNANDES

Presidenta da Anadep

Brasil, neste mês de novembro, recebeu, em Belém, a COP30 – a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – que reúne países, especialistas, autoridades e representantes da sociedade civil para discutir problemas, soluções, mecanismos de contenção da crise climática, proteção ambiental e os caminhos para verdadeira justiça climática.

Sediar esse encontro, no país da maior biodiversidade do planeta, é relevante, mas sua conexão mais profunda com o nosso território é, sobretudo, porque traz concretude aos debates sobre os impactos que as mudanças ambientais e os eventos climáticos extremos produzem, de forma desproporcional, nos seres humanos mais pobres.

A preocupação da Conferência do Clima não se restringe às alterações ambientais: envolve, igualmente, as metas de desenvolvimento social – os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em um país onde o ODS 1 (erradicação da pobreza), o ODS 2 (fome zero) e o ODS 5 (igualdade de gênero) seguem como desafios urgentes, os obstáculos sociais e estruturais internos revelam que o tema da COP é uma realidade simbo-

lizada na contradição da linda cidade de Belém, que segue entre as cidades do país com maior deficiência no tratamento de esgoto.

No Brasil, milhões de pessoas vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e são elas que, historicamente, sofrem os custos mais altos das secas, enchentes, deslizamentos e perdas decorrentes da crise climática. As secas comprometem os rios que servem para o transporte aquaviário de crianças à escola e de onde se retiram os peixes que garantem o alimento às comunidades indígenas e ribeirinhas. Nas secas ou enchentes, há o impacto direto à comida do prato, ao trabalho, à casa, à escola, à moradia.

A reflexão brasileira na COP 30, portanto, é sobre examinar, de forma direta, como o clima impacta a vida concreta do nosso povo brasileiro. Por isso, sediar a COP 30, no Brasil, tem significado especial para as defensoras e os defensores públicos que, neste ano, elegeram como eixo central de sua atuação a campanha “Justiça Climática é Justiça Social: defensoras e defensores por um Brasil mais justo, solidário e igualitário”. A convergência entre clima e justiça social é indispensável.

O diálogo entre justiça ambiental e justiça social foi reafirmado em diversos painéis da COP, dedicados a temas como gênero, infância, comunidades ribeirinhas e povos tradicionais. Em um dos debates, destacou-se que “a mudança do clima tem maior impacto sobre aqueles segmentos da população que dependem diretamente dos recursos naturais para sua subsistência e/ou que possuem menor capacidade de responder a eventos naturais extremos, como secas, deslizamentos, enchentes e furacões. As mulheres, especialmente em situações de pobreza, enfrentam riscos mais elevados e cargas mais pesadas decorrentes desses impactos, sendo que a maioria das pessoas pobres no mundo é composta por mulheres. A participação desigual das mulheres nos processos de tomada de decisão e nos mercados de trabalho aprofunda ainda mais essas desigualdades e, frequentemente, impede que elas contribuam plenamente para o planejamento, a formulação de políticas e a implementação de ações relacionadas ao clima”.

Esse trecho traduz verdade incontornável: a crise climática não é neutra, não é teórica e, tampouco, é futura. Ela é atual, real e marcada por recortes de cor, gênero, CEP e renda. Afeta, com intensidade desproporcional, povos indígenas, comunidades ribeirinhas, quilombolas, moradores de áreas alagáveis, trabalhadoras e trabalhadores informais, mulheres chefes de família, pessoas negras e populações periféricas – exatamente os grupos acompanhados pela Defensoria Pública em seu cotidiano, com atuação reforçada pela campanha nacional.

A Constituição de 1988 conferiu, à Defensoria Pública, missão inequívoca: assegurar o acesso à justiça e a proteção dos direitos fundamentais, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade, o que se traduz em garantia de acesso ao Judiciário, assim como às medidas extrajudiciais de cidadania e de condições mínimas para a vida digna, inclusive às condições ambientais seguras e sustentáveis. Em contextos de desastres climáticos, essa atuação envolve garantir abrigo digno, acesso a benefícios socioassistenciais, emissão de documentos, proteção contra remoções forçadas, acesso à saúde, entre outras demandas.

A tragédia recente em Rio Bonito do Iguaçu, cidade do Paraná que foi 90% destruída após ser atingida por um tornado com ventos de até 250 km/h, é um retrato evidente dessa realidade e da essencialidade da Defensoria Pública na garantia da dignidade das pessoas.

Os ventos, embora democráticos em sua chegada, não o foram em seus efeitos, atingindo, mais profundamente, pessoas em condições mais vulneráveis. Nesse cenário, as equipes de defensores e defensoras da Defensoria do Estado do Paraná foram pioneiras e essenciais em força-tarefa para a obtenção de documentos perdidos no desastre, acesso a benefícios assistenciais, tratamentos de saúde e outras demandas jurídicas em atendimentos realizados às pessoas que estavam nas ruas, casas, abrigos e hospitais. Para essas pessoas – muitas vezes invisibilizadas pelas políticas públicas – a Defensoria Pública é a primeira porta e, muitas vezes, a única.

Durante a COP 30, a campanha também se concretizou com a presença física da Defensoria Pública em todos os espaços do evento. Defensoras e defensores de diversas regiões do país participaram de atividades e debates na Zona Azul, na Zona Verde e, também, na Cúpula dos Povos, onde, em vans da Defensoria Pública do Estado do Pará, estiveram para dialogar, atender diretamente integrantes de comunidades tradicionais, movimentos sociais, coletivos juvenis, organizações sociais, garantindo, assim, o cumprimento de sua missão constitucional de assegurar acesso a justiça também no contexto da justiça climática como justiça social, instrumento de efetivação da dignidade humana.

É por isso que a campanha da Anadep nasce de uma convicção institucional e social evidente: a crise climática retroalimenta a pobreza, que retroalimenta a vulnerabilidade climática, ciclo que só pode ser enfrentado se justiça ambiental e social caminharem juntas – compreendendo que democracia é, antes de tudo, proteção da vida com qualidade e dignidade para todos e todas.

O Brasil tem a oportunidade única de liderar esse debate e também as soluções no cenário global. E a Defensoria Pública tem o dever constitucional e papel indispensável nesse cenário: garantir que aqueles atingidos de forma mais drástica não estejam à margem ou invisibilizados no contexto da justiça climática. Em cada comunidade, periferia, território tradicional atingido por enchentes ou seca, defensoras e defensores públicos constroem, diariamente, aquilo que a campanha proclama: um Brasil mais justo, solidário e igualitário, onde a justiça climática não é promessa, mas compromisso de uma instituição.



COP30

A CRISE CLIMÁTICA É UMA CRISE HUMANITÁRIA



Foto: Divulgação

ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS

Diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra
Presidente da Amatra 8 (PA/AP)

A 30ª Conferência das Partes para Mudança do Clima (COP30) ocorreu entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém do Pará, nas entranhas da Amazônia, em um contexto de crescente pressão pelo cumprimento do Acordo de Paris, que prevê o compromisso das partes em adotar medidas para limitar a 1,5° C a elevação de temperatura do planeta, considerando os níveis pré-industriais.

Pela primeira vez na história dos encontros da Conferência das Partes (COP), dedicou-se um dia especificamente ao tema da Justiça, para debater a atuação do Poder Judiciário em face das mudanças climáticas e suas consequências. No evento, denominado “Dia da Justiça, do Clima e dos Direitos Humanos”, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), o do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a presidente do Superior Tribunal Militar (STM) receberam representantes do Judiciário brasileiro e de outros países, autoridades da Organização das Nações Unidas (ONU), cientistas e membros da sociedade civil para debater o papel da Justiça brasileira diante dos efeitos das mudanças climáticas.

Nas falas proferidas no evento, a tônica primordial era o chamamento à ação, com urgência, e o reconhecimento do impacto da crise climática sobre os direitos humanos e a dignidade das pessoas. A ministra do STF Cármen Lúcia Antunes destacou, em sua fala, que, se nós, juízas e juizes, não agirmos agora para a preservação do meio ambiente e da dignidade humana, estaremos sendo cúmplices e coniventes com a catástrofe, inclusive por omissão. “Omissos com o presente, traidores do futuro”, disse a ministra, ressaltando o princípio da solidariedade entre as gerações, previsto no artigo 225 da Constituição Federal e mencionado também no preâmbulo constitucional.

Apesar de comumente tratado como uma questão manifestamente política, o enfrentamento da crise climática pressupõe, sem sombra de dúvida, a atuação do Poder Judiciário e da função jurisdicional no tema da sustentabilidade, em todas as suas dimensões (ambiental, econômica e social). Cabe à magistratura a imposição de limites ao poder econômico que degrada, a imposição de obrigações ao Estado que se omite e a proteção dos seres vivos afetados pelas mudanças climáticas. Quando falamos de pessoas, não podemos

deixar de reconhecer as desigualdades que permeiam as relações sociais, de modo que os efeitos do aquecimento global, do desmatamento, da poluição e dos desastres ambientais são experimentados de forma diferente por cada grupo, de acordo com classe social, raça, etnia, gênero, orientação sexual e outros marcadores de vulnerabilidade.

Por isso, é imprescindível afastar o falso dilema entre prosperidade e preservação e superar o modelo produtivo ultrapassado que perpetua disparidades sociais, econômicas e ambientais. Tanto é assim que a Agenda 2030 da ONU prevê, como um de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos”. O ODS 8 traz como uma de suas ações relacionadas “melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança”.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) já demonstrou, por meio de estudos, que a implementação do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas geraria aumento do número de empregos; que a adoção da economia circular (mudar o padrão de consumo de extrair–produzir–usar–descartar para reciclar–reusar–reindustrializar–consertar) também aumentaria o número de empregos; e que é possível elevar o crescimento econômico e reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

A relação da agenda climática com a agenda de trabalho decente é intrínseca. Não há como dissociar desenvolvimento econômico e empregos da preservação da natureza. Assim, a transição ecológica tem como ponto central e pressuposto o trabalho decente. Na verdade, o Direito Ambiental e o Direito do Trabalho são marcos civilizatórios, fronteiras entre a civilização e a barbárie. Sem Direito Ambiental, tratamos a natureza como coisa; sem Direito do Trabalho, tratamos as pessoas também como coisas.

Em agosto de 2025, juízas e juizes do trabalho de todo o Brasil reuniram-se em Belém, no “Seminário

COP30, Mudanças Climáticas e Trabalho Decente na Amazônia”, para debates e vivências que culminaram na edição da Carta de Belém, documento que reúne as diretrizes da Justiça do Trabalho para enfrentar os impactos das mudanças climáticas no mundo do trabalho, com foco na promoção da justiça social e ambiental. A Carta, ressaltada pelo ministro Vieira de Mello Filho, presidente do TST, no evento da COP30, está estruturada em cinco pilares: 1 Trabalho seguro e saudável em todas as ocupações; 2 Erradicação do trabalho infantil e do trabalho escravo; 3 Proteção das populações vulnerabilizadas; 4 Equidade de gênero, raça e diversidade; 5 Diálogo social permanente entre Estado, empresas e trabalhadores.

Realizar a COP30 em um país democrático, em uma cidade amazônica, cercada pelos povos da floresta, traz um indicativo do caráter humanístico dessa COP, registrado na “Declaração de Belém sobre Fome, Pobreza e Ação Climática Centrada nas Pessoas”, assinada por 43 países e pela União Europeia. Em seu preâmbulo, o documento registra que “a mudança do clima, a degradação ambiental e a perda da biodiversidade já estão agravando a fome, a pobreza e a insegurança alimentar, comprometendo o acesso à água, piorando os indicadores de saúde e aumentando a mortalidade, aprofundando desigualdades e ameaçando meios de subsistência, com impactos desproporcionais sobre pessoas já pobres ou em situação de vulnerabilidade”.

Para o Judiciário, a COP30 foi um momento de diálogo, de aprendizado, de reafirmar o compromisso da magistratura com os direitos humanos e, principalmente, um chamado à ação e à adoção da perspectiva climática em nossos julgamentos. Temos muito a contribuir e somos um elo essencial na engrenagem de enfrentamento à crise climática que, em última instância, é uma crise dos direitos humanos.



A COP30 E OS DIREITOS HUMANOS

SERGIO TAMER

Membro da Comissão de Direito Constitucional do IAB

Brasil sedia, pela primeira vez, o debate climático mundial, a 30ª Conferência das Partes (COP) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC). Essa conferência em Belém do Pará, que se realiza entre os dias 10 a 21 de novembro, dará continuidade ao Acordo de Paris, que completa 10 anos. Entre seus objetivos, estão avaliar e discutir medidas e compromissos de financiamento para limitar o aumento médio da temperatura a 1,5° C, estabelecidos pelo acordo durante a COP21. E, nesse contexto, é evidente que o desmesurado desmatamento da Amazônia brasileira desempenha papel fundamental.

Há quem coloque a questão como uma espécie de dilema a ser enfrentado: ou continuamos a desmatar a Amazônia ou os povos amazônidas, inclusive os indígenas, não poderão se desenvolver e progredir, por meio da agricultura e da pecuária, por exemplo. Trata-se de argumento falacioso e populista. Na realidade, a política consentida de exploração da Amazônia ainda remonta à época do pau-brasil. Exportamos madeiras em tora, substituímos a floresta por pastagem para gado, contaminamos as águas com o mercúrio da garimpage ilegal, permitimos que a invasão de terras e a grilagem sejam feitas pelo fogo, relaxamos a fiscalização do Ibama e dos demais órgãos de controle, e não aplicamos com o rigor devido a legislação ambien-



Foto: Divulgação

tal que possuímos em nosso ordenamento jurídico. O resultado é que as frutas e os frutos da floresta estão cada vez mais raros, e vai se perdendo, pouco a pouco, um tesouro socioambiental que a natureza colocou em grande parte em solo brasileiro.

A Amazônia é um território complexo e que pode ser dividido em três grandes conjuntos estratégicos. O primeiro deles constitui o seu fantástico patrimônio biológico, em que se situa um terço das florestas tropicais do planeta e onde estão cerca de 30% da

Mubarak
advogados associados



Sobre o Escritório

O **Mubarak Advogados Associados** é reconhecido por seus serviços jurídicos de excelência, com especialização na área empresarial, sua atuação abrangente engloba tanto a consultoria preventiva quanto a resolução de conflitos legais.

Dedicado a oferecer serviços jurídicos personalizados, proporciona assistência segura e eficiente na concretização de seus negócios, focado em soluções precisas e eficazes para as demandas legais de seus clientes, com ética e respeito ao ordenamento jurídico.

Áreas de atuação:

- Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência
- Direito Societário e da Empresa
- Arbitragem e Mediação
- Agronegócio e Produtor Rural
- Trabalhista
- Tributário
- Relações de Consumo
- Direito Civil

INFORMAÇÕES:

+55 11 3214-5525
www.mubarak.com.br
mubarak@mubarak.com.br

Av. Angélica, 1761 - 2º andar
Consolação, São Paulo - SP
Cep: 01227-200



Mubarak
advogados associados

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse nosso site

diversidade biológica mundial, portanto, com imenso potencial genético. Somente para a atmosfera, a massa vegetal ali existente libera, por ano, 7 trilhões de toneladas de água por meio de um processo chamado de evapotranspiração; o segundo diz respeito ao seu fabuloso patrimônio hidrológico, com cerca de 1.100 afluentes por onde fluem, aproximadamente, 20% da água doce do planeta e 80% da água disponível no Brasil; o terceiro desses conjuntos estratégicos está relacionado ao incrível patrimônio geológico. Ao lado das gigantescas reservas de minérios tradicionais, encontram-se os minérios com potencial para novas aplicações tecnológicas, como o nióbio e o titânio.

É sempre bom lembrar que a Constituição Federal traz, no artigo 225, §4º, os parâmetros que deveriam nortear interpretação mais consentânea com a fenomenalidade desse patrimônio: "A floresta Amazônica é patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro das condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.". Não há, portanto, omissão constitucional nem infraconstitucional em relação à preservação do meio ambiente. Mais uma vez, o problema está na precariedade ou na ausência de políticas públicas para assegurar o mandamento legislativo. Isto é, o problema do Brasil é político, em seu sentido de ineficiência na gestão pública e, muitas vezes, de má-fé, como na época em que "se entretinha a nação para passar a boiada".

Mas, excetuando-se esse período tenebroso do então ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles, falta-nos, ainda, a consciência de que o desenvolvimento da Amazônia não pode estar ligado, simplesmente, à pecuária e à agroindústria. Isso tudo seria pequeno demais diante da grandeza daquele importante território. A política que devemos, porém, adotar para a Amazônia é a da inovação tecnológica, que possibilite a apropriada exploração científica. O desafio, assim, é científico e tecnológico, com incentivo e financiamento à bioprospecção e à bioindústria, apoiada em recursos genéticos regionais. Por aí passa o desenvolvimento amazônico. Esse deve ser o caminho para a riqueza e o desenvolvimento. Da energia gerada por fotossíntese, por exemplo, podemos conseguir alimentos, combustíveis, química verde, fármacos e cosméticos. É possível, assim, explorar sem desmatar e gerar riquezas, emprego e renda, sem agressões consideráveis ao meio

ambiente. Não é uma quimera, dessa forma, desenvolver, economicamente, a região amazônica e, ao mesmo tempo, preservar a sua cobertura florestal e a mais importante bacia hidrográfica do planeta.

A economia é quem dita as regras, como em quase tudo no mundo, mas o modelo econômico que adotamos, atualmente, para a Amazônia consiste basicamente em retirar a madeira comercializável, explorar a pesca industrial, devastar a mata para formar pasto ou para disseminar campos agrícolas. O resultado disso é que já destruímos 52 milhões de hectares, conforme registro feito entre 1985 e 2024, de acordo com o estudo do MapBiomas e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que utiliza o sistema PRODES desde 1988, isto é, 18% dos 4,55 milhões de quilômetros quadrados que estão em solo brasileiro. Até onde chegaremos?

A discussão climática aberta em Belém do Pará deveria levar em conta esse modelo nefasto de exploração comercial da Amazônia que tanto prejuízo causa aos povos da floresta, ao Brasil e à população mundial. Direitos humanos e meio ambiente estão intrinsecamente ligados. A degradação ambiental e as mudanças climáticas intensificam problemas de saúde, segurança alimentar e moradia, afetando, desproporcionalmente, as populações mais vulneráveis. Não por outro motivo, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou, formalmente, que todos têm direito a um meio ambiente saudável e sustentável. Isso serve também para o Maranhão e para o Pará, que já tiveram uma portentosa cobertura florestal hoje, irremediavelmente, transformada em savana. Quando estados e municípios trabalham contra a questão ambiental, não se importando com o que ocorre aos seus pés, fica difícil colocar a culpa somente na deficiente fiscalização do governo federal. Esse jogo do faz-de-conta precisa acabar para que a voz do Brasil, na COP30 e em outras COPs tenha o peso político mundial que todos esperam.



BASILIO

ADVOGADOS



OAB/RJ: 028.728/2008

Fundado por advogados de destaque no cenário nacional, egressos dos principais escritórios de advocacia do País, Basilio Advogados tem atuação empresarial, baseada no atendimento em âmbito consultivo, judicial e arbitral de grandes empresas de diversos segmentos, tais como concessionárias de serviço público, seguradoras, mineradoras, bancos, construtoras, *shopping centers*, assim como pessoais físicas.

O Escritório conta com uma equipe multidisciplinar, que atua em diversos segmentos empresariais, priorizando a ética em suas relações e a busca constante pela excelência.

Em sintonia com a constante evolução das demandas sociais e alinhado a recursos tecnológicos, o escritório tem por objetivo essencial e compromisso institucional a prestação de serviços de excelência jurídica, com a confecção artesanal dos trabalhos e atuação diferenciada, tudo isso pautado por uma política de tratamento personalizado ao cliente, sempre na busca da solução mais objetiva, célere e adequada para cada assunto.

Rio de Janeiro

Av. Presidente Wilson, 210-12º e 13º andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20.030-021
Tel.: 55 21 2277 4200
Fax: 55 21 2210 6316

São Paulo

Av. Faria Lima, nº 2.081 – conj 32
Pinheiros – Cep 01452-001
Tel./Fax: 55 11 3171 1388

Brasília

SCN - Qd 04, BL B, Pétala D, Sala 502
Centro Empresarial Varig - Brasília
DF - Cep: 70.714-900
Tel.-Fax: 55 61 3045 6144

Inteligência que reduz conflitos

Saiba Mais



Referência em advocacia de alta complexidade, com soluções personalizadas para grandes empresas e atuação ativa na racionalização do contencioso.

